



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**

### **ATA N.º 3**

**Sessão Ordinária em dezembro**

**Reunião em 18/12/2025**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sede, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Luís Miguel Capão Filipe, secretariada pelo Primeiro Secretário Manuel Augusto da Cruz Cartaxo e pela Segunda Secretária Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais Ana Salomé Mendes Ferreira, Sónia Patrícia Pinto Gomes, Joaquim Manuel da Silva Marques, Leonardo Emanuel Cristino Maio, Arlindo José Vieira Tavares, Armando Oliveira Peres, Catarina Marques da Rocha Barreto, Cecília Raquel Marques Carreira, Rui António Alves Amado Cordeiro, Carolina Isabel da Silva Santos, Pedro Manuel Pericão Mónica, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, Óscar Emanuel Ratola Branco, Sara Alexandra Reis da Rocha, Miguel António Costa da Silva, Maria Inês Abreu Sequeira de Bastos, Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Matilde Cardoso Pereira Soares Machado, Cláudia Manuela Mesquita da Rocha, Diogo Nuno Pereira Gomes, Cláudia Maria Cruz Santos, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, João Manuel Ferreira Ribeiro, Rosa Maria Tavares Santos Aparício, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Sara Sandra Resende Tavares, João Paulo de Moraes Sarmiento Costa, Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio e Bruno José das Neves Ferreira.

Faltou, justificadamente, o vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca.

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o seu Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e os Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa e Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã. Faltou o Sr. Vereador Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Segunda Secretária da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais Armando

Manuel Diniz Vieira, Gonçalo Nuno Caetano Alves e Armando Carlos da Silva Grave, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Ana Salomé Mendes Ferreira, Maria Inês Abreu Sequeira de Bastos e Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal.

Ainda nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia Nelson Alexandre Dias dos Santos se fez substituir nesta sessão por Cecília Raquel Marques Carreira.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Considerando que o eleito pelo Partido Socialista, João Paulo de Morais Sarmiento Costa, que havia faltado, justificadamente, ao ato de instalação da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029, compareceu na Assembleia Municipal, foi verificada a conformidade formal, a legitimidade e identidade do referido eleito, nos termos do artigo 44.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, pelo Presidente da Assembleia Municipal que o declarou investido em funções como membro da Assembleia Municipal de Aveiro para todos os efeitos legais, para o quadriénio 2025-2029.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida na subunidade de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, dando nota da mais importante e informando os Senhores Deputados que a desejarem consultar, a mesma se encontra disponível nos Serviços para consulta.

***Presidente da Mesa*** <sup>06</sup>

*“Saudamos o Deputado Municipal, João Paulo Morais Sarmiento, aqui presente, já agora um apelido associado aos mártires da liberdade aveirense Morais Sarmiento, e também saúdo essa mesma designação que, com a sua presença hoje faz o ato de instalação automático neste parlamento aveirense e, desde já votos de bom mandato e de boa missão aveirense, caro Deputado Municipal João Paulo Morais Sarmiento.”*

Prosseguindo, o Presidente da Mesa informou que ia colocar à votação do plenário a ata da 1.ª Reunião, em tempo distribuída a todos os vogais da Assembleia.

De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na votação os Deputados Municipais que não estiveram presentes: João Paulo de Morais Sarmiento Costa.

Ata n.º 1 – 1.ª Reunião da Assembleia Municipal do mandato 2025/2029 realizada em 31/10/2025 - Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. <sup>08</sup>

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Prosseguindo o Presidente da Mesa deu início ao Período Regimental de Antes da Ordem do Dia, solicitando aos Grupos Municipais que indicassem quais os vogais que iam intervir neste ponto.

### **Presidente da Mesa** <sup>02</sup>

*“A nível da conferência de líderes de representantes dos grupos municipais da Assembleia Municipal de Aveiro foi decidido apresentar, por unanimidade, um voto de pesar e condolências associado à partida do empresário benemérito aveirense o Exmo. Senhor Engenheiro António Oliveira e a transmissão à respetiva família desta mesma mensagem. E o Partido Socialista, designadamente na pessoa da sua líder fez-nos chegar uma mensagem belíssima e a qual solicito ao Presidente Bruno exatamente a sua leitura.”*

### **Voto de pesar**

**Vogal Bruno José das Neves Ferreira (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: <sup>10</sup>

*Voto de pesar. Falecimento do Senhor Engenheiro António Manuel Moura Oliveira. Faleceu dia 15 de dezembro próximo passado, o Senhor Engenheiro António Manuel Moura de Oliveira. Nasceu Mataduchos a 13/11/53, Engenheiro Mecânico estudou na Universidade de Coimbra de funcionário da Oliveira & Irmão, empresa fundada pelo seu pai e pelo seu tio, a Presidente do conselho de administração da mesma teve um percurso profissional extraordinário. Trabalhou, liderou, inovou e reinventou. Fez da OLI uma referência no mundo empresarial graças ao seu pensamento crítico, à sua criatividade, à sua capacidade para colaborar e à sua tenacidade para enfrentar e resolver problemas. Igualmente extraordinário foi o seu percurso pessoal, afável, humilde, generoso e comprometido com causas sociais, desportivas, artísticas e culturais deixa um invejável legado de participação cívica. António Oliveira inspira cada um de nós a acreditar que é possível ousar e resistir, com dedicação, inovação, trabalho e sonho. A bancada do Partido Socialista propõe um minuto de silêncio, traz à Assembleia Municipal de Aveiro voto de pesar e envia sentidas condolências à família tarde e enlutada, Aveiro, 18/12/2025.”*

Foi prestada homenagem através do cumprimento de um minuto de silêncio por parte de todos os presentes.

O Presidente da Mesa deu a palavra aos Senhores Membros da Assembleia.

### **Membros da Assembleia**

**Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: <sup>13</sup>

*“No final do mês passado, o Orçamento de Estado para 2026 foi aprovado com os votos favoráveis dos partidos que suportam o Governo, o PSD e o CDS e com a abstenção do Partido Socialista. A Iniciativa Liberal votou contra este orçamento por considerar que*

*mantém uma carga fiscal excessiva, adia reformas para o país e falha na criação das condições necessárias para um verdadeiro crescimento económico. Durante o período de debate e votação da lei orçamental, depressa se percebeu que investimentos essenciais para a região de Aveiro, como são a ampliação e requalificação do Hospital de Aveiro e a construção do Eixo Aveiro-Águeda não tiveram qualquer menção, deixando claro que, nesse plano, Aveiro volta a ficar aquém do que seria desejável e até expectável, para uma região que se quer dinâmica, exportadora e diria estratégica para o país. Perante este cenário de incerteza quanto ao financiamento de obras tão relevantes para o concelho e para a região, pergunto ao Senhor Presidente quais foram as diligências que encetou ou planeia vir a encetar junto do Governo e até fazendo uso das boas relações que diz ter com o Senhor Primeiro-Ministro para garantir que estas obras não vão parar à gaveta, como muitas vezes acontece no nosso país. Aveiro quer uma garantia de que não adiaremos mais infraestruturas que a região precisa. Por outro lado, também houve neste Orçamento de Estado um reforço das transferências para os municípios. Gostaríamos de saber de que modo pretende o Executivo aplicar os instrumentos financeiros à disposição, na sua estratégia para habitação e mobilidade como áreas que sabemos exigem hoje uma resposta cabal com vista à resolução dos problemas reais dos cidadãos aveirenses. Por fim, no que diz respeito ao fundo de financiamento de descentralização, que também teve um reforço, está o Executivo confortável com a dotação orçamental destinada às competências municipais, nomeadamente em áreas tão sensíveis como a da saúde e educação.”*

**Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [14](#)

*“A bancada do CDS-PP gostaria de saudar e realçar o momento cultural profundamente significativo para a nossa região. A inscrição da arte da carpintaria naval, dos moliceiros de Aveiro na lista de património cultural imaterial em necessidade de salvaguarda urgente da UNESCO. Trata-se de um reconhecimento internacional que valoriza, não apenas uma embarcação emblemática, mas toda uma tradição ancestral que é parte integrante da identidade da Ria de Aveiro e da nossa história comunitária. Os moliceiros, que outrora constituíram ferramentas essenciais para a recolha do moliço e a fertilização dos solos, simbolizam hoje a nossa herança cultural e turística. Um ícone que combina estética única, conhecimento artesanal e expressões simbólicas inscritas nas suas proas e pinturas tradicionais. É importante sublinhar que este reconhecimento internacional surge no momento em que apenas cinco mestres construtores se encontram ainda ativos. O que coloca esta arte em risco de desaparecimento sem medidas de salvaguarda concertadas. A UNESCO considera que só com ações contínuas, desde programas educativos com jovens à adaptação da própria prática artesanal às exigências contemporâneas, poderemos assegurar a transmissão deste saber às futuras gerações. Pelo papel distintivo que os moliceiros desempenham na identidade cultural, turística e comunitária da nossa região, é fundamental que este reconhecimento sirva de impulso para reforçar políticas públicas, locais e regionais de apoio à formação, promoção e sustentabilidade desta arte. É um compromisso que Aveiro, como território com forte tradição naval, deve assumir com determinação. Queremos também abordar e congratularmo-nos com outra notícia de*

*grande impacto para a nossa região. A eliminação das portagens na totalidade da autoestrada A25, incluindo todos os pórticos no concelho de Aveiro a partir de 1/1/2026. Este é um desfecho que muitos aveirenses, autarcas e forças políticas regionais, reivindicavam há mais de 20 anos, dado o impacto que estas portagens tinham tido na mobilidade quotidiana, na competitividade territorial, nos custos de transporte e na coesão socioeconómica da nossa região. A decisão, aprovada no âmbito da proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2026, constitui uma vitória histórica para Aveiro e para todos os que defenderam a eliminação destas taxas injustas e assimétricas para o interior e litoral centro do país. No entanto, importa aqui reconhecer com total transparência que a bancada parlamentar da Aliança Democrática, incluindo o CDS, votou contra a proposta aprovada na Assembleia da República. Essa posição foi tomada por razões de princípio político, articuladas com a visão maioritária daquela formação e foi expressa no momento da votação. Esta não é uma luta nova, nem isolada de um mandato de um ciclo político. Envolveu diferentes executivos autárquicos e forças políticas que sempre defenderam a eliminação das portagens na A25, pela sua importância estratégica e pelo impacto direto na vida das populações e na economia regional. Apesar deste voto contrário na Assembleia, o CDS-PP congratula-se com a decisão final da eliminação completa das portagens, que alinha com uma reivindicação histórica das populações e das forças políticas e sociais do nosso distrito. Este reconhecimento público da importância da medida é coerente com o papel que o CDS-PP historicamente tem assumido na defesa da coesão territorial e da redução de encargos para os cidadãos e para as empresas. No entanto, esta vitória não pode significar passividade. É fundamental que esta decisão seja acompanhada de medidas que reforcem as acessibilidades, a segurança rodoviária e a integração desta via na estratégia de desenvolvimento territorial do país e da região centro, para que esta eliminação de portagens não seja apenas um ato simbólico, mas um instrumento efetivo da competitividade e de coesão para as populações que diariamente usam a A25.”*

**Vogal Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga (CDS-PP)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [15](#)

*“Falando em cultura, o grupo do CDS-PP e a sua juventude gostariam de realçar a importância da época natalícia com este novo mandato, assim com as festividades que se prolongam até ao próximo ano. O Natal relembra-nos a importância da proximidade, do compromisso com a felicidade dos aveirenses, assim como o espírito das nossas tradições e valores. Em Aveiro, como novidade, trouxemos a oficina do Pai Natal no Mercado do Peixe, respeitando e realçando um pouco das tradições de cada freguesia, dando também destaque às nossas queridas associações. Levamos as festividades além, não é apenas o Natal e o Ano Novo, lembrando que começamos o ano com as nossas icónicas Festas em Honra de São Gonçalinho que honram as nossas tradições, sabores locais, a nossa comunidade, atraem visitantes de todo o país e que fomentam a nossa economia e, obviamente, a nossa cultura. Também gostaríamos de realçar o trabalho conjunto entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Câmara Municipal de Águeda, que têm vindo a trabalhar articuladamente e regularmente, assumindo a prioridade de avançar com o projeto da via*

*rápida Aveiro-Águeda. Ressaltamos que, apesar de sucessivamente adiado, este é um projeto do tempo do nosso saudoso Presidente de Câmara, Dr. Girão Pereira, e que, por isso, é um projeto com especial relevância para os nossos municípios e que é um eixo de relação intermunicipal.”*

**Vogal João Paulo de Moraes Sarmento Costa (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [16](#)

*“A minha primeira palavra vai de agradecimento às palavras o Senhor Presidente da Assembleia Municipal me dirigiu, muito obrigado. E, também, quero desejar votos de bom sucesso ao Senhor Presidente da Câmara e aos seus Vereadores, porque o seu sucesso e o sucesso da sua equipa é o sucesso dos aveirenses e, portanto, desejo-lhe tudo do melhor para o seu mandato. Vou começar por falar sobre as portagens na A25. As portagens na A25, já todos sabemos que há demasiado tempo que era uma grave injustiça para o nosso município e para toda a região. Penalizava quem cá trabalhava, quem cá estudava, quem produzia riqueza e quem não tinha também uma alternativa viável à A25. E foi precisamente por causa disto que o Partido Socialista apresentou esta proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2026, com o objetivo claro de acabar com esta injustiça. É curioso que, aquando da apresentação da candidatura autárquica do, então agora, Presidente da Câmara, Luís Souto, o nosso Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, afirmou que as portagens da A25 não estavam esquecidas. Mas e mais grave do que isto, no dia em que o país e Aveiro, toda a região de Aveiro, soube que as portagens na A25 estavam abolidas, não tivemos qualquer reação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro. E o Partido Socialista não pode deixar de passar em vão que, num momento tão relevante, tão importante para os aveirenses, a Câmara Municipal de Aveiro tenha escolhido o silêncio. Também dizer, ainda, que o Presidente Jorge Almeida, Presidente da CIRA e Presidente também na Câmara Municipal de Águeda mostrou publicamente a sua incompreensão face à posição dos Deputados PSD e CDS. Relembro também que o Senhor Deputado Firmino Ferreira disse num debate realizado na Ria, aquando da campanha das eleições legislativas que as portagens na A25 eram para abolir na sua totalidade. E chegados aqui, nós ficamos perplexos, ficamos nós, muitos autarcas e cidadãos que esperavam uma defesa firme, tanto do Município de Aveiro como da região de Aveiro, acima de qualquer lógica partidária. E esta é que é a questão. Aqui não devia haver cores políticas, aqui não devia haver uma lógica partidária, aquilo que deveria haver era os interesses do Município de Aveiro e da sua região. Porque é uma questão de justiça territorial, uma questão de coesão regional e também por respeito de quem cá vive e, também, de quem cá trabalha. E, portanto, pedíamos que o Senhor Primeiro-Ministro tivesse assumido as suas responsabilidades, que não assumiu, pedíamos que os Senhores Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro assumissem as suas responsabilidades, que não assumiram, mas o Partido Socialista comprometeu-se e cumpriu. Também lhe quero falar ainda sobre outra coisa, o Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda. Relembrar que o Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda é uma infraestrutura estratégica, mas que ela foi inscrita e foi planeada e defendida pelo Partido Socialista no âmbito do PRR, garantindo tanto a sua viabilidade financeira como técnica. Então agora, que eu acho extraordinário, vejo*

*Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e o Presidente da Câmara Municipal de Águeda têm afirmado constantemente, até foi capa de jornal no Diário de Aveiro, que esta é uma infraestrutura que vai mesmo existir e que fiquem descansados, porque nós vamos ter o Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda e que esta é uma infraestrutura importantíssima, para ambos os municípios e, portanto, estejam descansados que ela vai existir. Só que depois, espasme, não existe nenhum calendário definido para a sua concretização. Pior, qual é o ponto em que está o projeto? Pergunto. Sei que em reunião da CIRA, os Senhores Presidentes estiveram a falar que algumas expropriações necessárias já estão asseguradas com financiamento ainda do PRR. Ainda bem, porque pressupõe-se que é um passo e um avanço necessário na obra. Contudo, o que não pode acontecer é que fica uma promessa vaga ainda, porque não existe calendarização, não existem prazos, ou pelo menos que nós saibamos, e o compromisso político para nós não está claro. E não está claro, porquê? Porque não existe cabimentação, Senhor Presidente. Para uma obra ser feita, precisa de cabimentação. Mais uma vez, nós Partido Socialista, assumimos as nossas responsabilidades, queríamos é que os atuais responsáveis não deixassem perder esta oportunidade, não deixassem perder a oportunidade para fazer finalmente este investimento e garantir a sua execução. Até porque Aveiro e Águeda já esperam isto há demasiado tempo, a Senhora Deputada referiu há mais de 20 anos e, portanto, não queríamos só anúncios e capas dos jornais a dizer que um projeto vai ser mesmo feito, mas depois, se calhar, nem sequer tem calendário. Queria deixar duas perguntas muito concretas sobre este assunto que é quando estará previsto o término do Eixo? E qual é a sua origem de financiamento? Quem pagará a obra, em que moldes e quando é que nós podemos finalmente circular neste Eixo Rodoviário tão necessário para Aveiro e para Águeda.”*

**Vogal Rosa Maria Tavares Santos Aparício (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [17](#)

*“A greve nacional do passado dia 11 de dezembro teve um impacto significativo no país e também no nosso concelho. A elevada adesão registada é um sinal claro de mal-estar no mundo do trabalho, que importa compreender e analisar com responsabilidade. Está em causa o novo pacote laboral apresentado pelo Governo que prevê uma centena de alterações ao Código do Trabalho, incidindo sobre matérias sensíveis como os contratos a prazo, os despedimentos, as licenças parentais e o banco de horas. Estas propostas levantam preocupações legítimas quanto ao risco de aumento da precariedade, à conciliação entre a vida profissional e familiar e ao impacto no exercício do direito à greve, um direito constitucional fundamental. No setor público os efeitos foram particularmente visíveis. Registou-se o encerramento de escolas, constrangimentos nos transportes, nos aeroportos e destacamos a área da saúde, onde a greve em todos os hospitais do país teve impactos muito sensíveis, alguns mesmo irreversíveis. Em Aveiro, por exemplo, verificou-se o cancelamento de consultas, de meios complementares e de diagnóstico, de hospitais de dia e de todas as cirurgias programadas, incluindo cirurgias urgentes. E, Senhor Presidente da Assembleia, a remarcação da atividade clínica cancelada, como tão bem sabe e aqui referida, levará meses a ser remarcada, afetando*

*gravemente o tratamento de pessoas doentes, fragilizadas e que merecem de direito ver a sua debilidade tratada com digna celeridade. Ainda em Aveiro, serviços como a AIMA, as Finanças e o IRN sofreram fortes perturbações com efeitos concretos na vida dos cidadãos. E também no setor privado, por exemplo, empresas como a FUNFRAP, a Horse Aveiro do grupo Renault tiveram uma adesão superior a 70%, demonstrando que estas preocupações são transversais a vários setores da economia. E, ainda assim, o Senhor Primeiro-Ministro, nas suas intervenções, questionou e, por exemplo cito, reclamar o quê? E afirmou ainda, e cito, os trabalhadores em greve são uma minoria com uma adesão entre 0 e 10%, demonstrando com isto, com esta sua apreciação que desvaloriza o sinal inequívoco deixado pelos trabalhadores com esta greve, assim como desvaloriza os graves efeitos da mesma na vida dos cidadãos. Também ao nível local, importa sublinhar a necessidade de uma posição clara. Até ao momento, não se ouviu uma manifestação pública de preocupação por parte do Executivo Municipal relativamente a estas alterações e aos impactos que a greve teve na vida dos cidadãos do nosso concelho. O Partido Socialista tem um percurso claro na valorização do trabalho, na defesa do aumento dos salários, na promoção da estabilidade laboral e no compromisso com o diálogo social. Entendemos, por isso, que este processo deveria ter sido conduzido com maior escuta e envolvimento dos parceiros sociais. A greve de 11 de dezembro deve ser encarada como um sinal que merece reflexão. Cabe também a esta Assembleia Municipal promover o diálogo, defender os direitos de quem trabalha e contribuir para soluções equilibradas que garantam coesão social, dignidade no trabalho e serviços públicos de qualidade.”*

**Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [18](#)

*“O que me leva hoje a fazer esta intervenção é o Congresso da Associação Nacional de Municípios que tive a honra de representar os meus colegas Presidentes de Junta e ser acompanhada pelo nosso Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e pelo nosso Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro. Sem dúvida que o Congresso é um momento politicamente relevante para o poder local democrático e para a afirmação do municipalismo em Portugal. Este Congresso ficou marcado por um sinal claro de diálogo institucional e de responsabilidade política, evidenciado, de forma muito concreta no discurso do Senhor Primeiro-Ministro. O Governo assumiu perante todos os autarcas uma postura de respeito pelo poder local, reconheceu os municípios como parceiros centrais do Estado na definição e execução das políticas públicas. Esse reconhecimento traduziu-se em compromissos claros, realistas e exequíveis. Destacamos, desde logo, a decisão de avançar com a revisão da Lei das Finanças Locais, através da criação de um grupo de trabalho com o objetivo de garantir maior previsibilidade, justiça e equilíbrio no financiamento municipal. Trata-se de uma opção política estruturante, que demonstra que o nosso Governo compreende que não pode haver verdadeira descentralização sem meios adequados para os municípios. A simplificação administrativa e a anunciada revisão da contratação pública são igualmente medidas que merecem o nosso aplauso de todos. Menos burocracia, significa, sem dúvida, e mais investimento executado, mais rapidez às populações e maior eficácia da ação municipal. É este pragmatismo reformista que o nosso*

*país exige. Importa também salientar a abordagem clara e inequívoca do nosso Primeiro-Ministro quando rejeita a regionalização e reafirma a descentralização. A opção por consolidar competências, avaliar resultados e garantir estabilidade institucional revela maturidade política do nosso Governo e sentido de Estado. Mais do que anúncios grandiosos, o Governo escolheu fazer bem e de forma sustentada. Para este Município, este enquadramento é claramente positivo. Um Governo que confia nos municípios, que simplifica regras, que promove estabilidade, que cria melhores condições para o desenvolvimento público, para o investimento público e para a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos. Em suma, o Congresso da Associação Nacional de Municípios confirmou que o caminho seguido pelo Governo vai no sentido certo: reforçar o poder local; respeitar a autonomia municipal e promover uma relação de cooperação leal entre o Estado e as autarquias. Apoiamos, pois, este rumo reformista, responsável e próximo das populações que valorizam o poder local em Portugal.”*

**Vogal Óscar Emanuel Ratola Branco (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [19](#)

*“Falar no assunto, que já foi aqui abordado pela bancada do CDS-PP, no barco moliceiro e na sua inscrição na lista salvaguarda urgente por parte da UNESCO. Além de toda a importância que já foi referida, vou deixar aqui um desafio, se é que é me permitido deixar, que é não ficarmos por aqui e Aveiro não ficar por aqui e é definir e ter uma definição e execução de um plano municipal para salvaguardar e de salvaguarda ao nosso barco moliceiro. E até, porque não, criar um calendário próprio e dotação orçamental com parceiros de formação devidamente identificados, para transformar esta conquista num compromisso duradouro no nosso território. E quando falo de um plano, falo de medidas práticas, formação e aprendizagem com mestres, que ainda hoje estão vivos, e que podem partilhar a sua experiência. O apoio às oficinas, que ainda existem, e a valorização do trabalho artesanal, portanto, são medidas de qualificação e da oferta turística no futuro, para garantir que o moliceiro não seja apenas reduzido ao mero cenário mercantilista que hoje se verifica. Portanto, em suma, e de uma forma resumida, a UNESCO concedeu-nos esta honra, mas confiou-nos também uma responsabilidade. Celebremos sim, mas, sobretudo, temos que assumir a sua salvaguarda com seriedade para que o moliceiro continue a ser em Aveiro, verdadeiro, vivo e transmitido para as próximas gerações.”*

**Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [20](#)

*“Nas últimas semanas, vários temas de relevância nacional em Portugal têm repercussões diretas ou indiretas no desenvolvimento económico, social e territorial do Município de Aveiro e da sua região, particularmente no que respeita à mobilidade, as portagens da A25 e aos fluxos de investimento público e privado. Quanto às portagens na A25 e à mobilidade inter-regional, o debate em torno das portagens da autoestrada A25 tem sido um dos temas centrais da agenda pública com impacto direto em Aveiro desde há muito tempo. A partir de janeiro de 2025, a legislação aprovada na Assembleia da República eliminou o pagamento de portagens em muitas das antigas SCUTs, com o crescimento*

*significativo de tráfego nessas mesmas vias, após a eliminação das taxas, incluindo parte do troço da A25 e cujos dados oficiais pelo IMT, cerca de 21% de aumento desses fluxos de circulação de veículos. Contudo, na nossa região, a cobrança persiste ainda em vários pórticos que estão ainda em vigor, nomeadamente a ligação entre Esgueira-Aveiro nascente, Estádio-Angeja e Angeja-Albergaria, o que tem gerado um sentimento de profunda injustiça, mobilizações públicas, com ações de protesto promovidas pelos utentes, pela sociedade em geral que denunciam a sobrecarga de tráfego nas vias alternativas urbanas e periurbanas e a necessidade de reforçar esta mobilidade regional. No debate político mais recente, durante a discussão do Orçamento de Estado para 2026, medidas relacionadas com a isenção das portagens foram objeto de alterações aprovadas no Parlamento, incluindo a proposta de isenção nos troços da A25 que estavam por eliminar, refletindo não só as pressões políticas para prosseguir a eliminação total das portagens que, apesar das reservas, do impacto orçamental e a sua aplicação na prática da medida, que iremos ver. Ela foi aprovada no Parlamento, mas iremos ver como é que isto vai funcionar. Esta iniciativa, diga-se em abono da verdade, foi levada a cabo pelo PS com o apoio do CHEGA. No entanto, é de relevar que o Governo tinha como propósito de levar a efeito esta mesma medida, mas num quadro mais alargado, portanto, com outras medidas conexas, num âmbito mais alargado de resolução da problemática da mobilidade neste país. Acresce ainda referir que o PS para Aveiro e a sua região, permitam que vos diga, é muito melhor na oposição do que no Governo. Pois, em 8 anos de governação, sendo isto já um tema recorrente, não tomou nenhuma iniciativa, antes pelo contrário, foi prolongando isto, empurrando com a barriga para a frente. Portanto, digo eu, e isto não é sem qualquer tipo de sentimento pejorativo, bem-haja o PS na oposição. Se for para melhorar Aveiro, eu estou cá, pronto. Por outro lado, o Orçamento de Estado não prevê o financiamento específico para a total eliminação das portagens remanescentes da A25. Está aprovado, mas ainda não é garantido. O que reforça a necessidade da continuidade das diligências regionais, a concertação entre o Governo central e as autoridades locais e as concessionárias para resolver esta questão estruturante a médio prazo. A persistência deste tema evidencia o papel da mobilidade na competitividade territorial. A eliminação total das portagens na A25 facilitaria a integração de Aveiro nas principais cadeias logísticas e reforçaria o acesso a mercados, reduzindo os custos de transportes para as empresas, trabalhadores, visitantes, consolidando assim a atratividade económica da região. Num ponto diferente, os investimentos públicos e privados com impacto regional, a região de Aveiro tem tido a capacidade de vir a captar e a projetar investimentos públicos e privados com significativa importância estruturante para a região. No âmbito da estratégia nacional para as infraestruturas portuárias e no âmbito do programa Portos 5+, anunciado pelo Governo, prevê-se a expansão e modernização dos terminais do Porto de Aveiro, obra extremamente necessária. Com recurso a um plano de investimentos públicos e privados de milhares de milhões de euros distribuídos ao longo dos próximos anos, reforçando o papel do Porto de Aveiro como plataforma logística exportadora, integrada na economia nacional e internacional. O reforço da capacidade portuária de Aveiro pode potenciar clusters industriais estratégicos, nomeadamente no âmbito do cluster automóvel e atividades relacionadas com a logística e as energias renováveis. O*

*Porto de Aveiro também tem dinamizado projetos de transição energética e eficiência, mas manifestando a sua preocupação ambiental, incluindo os concursos para a instalação de estruturas fotovoltaicas financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, o que configura investimentos públicos em sustentabilidade e redução de custos operacionais associados à transição energética. A nível municipal e regional, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro aprovou um orçamento de cerca de 61 milhões de euros para o ano 2026, refletindo um crescimento substancial do envelope financeiro destinado a estratégias integradas de desenvolvimento local, incluindo mobilidade, coesão territorial e serviços públicos, nos quais destacamos a aposta no investimento no Baixo Vouga, que é de importância vital para a região de Aveiro. No plano municipal, estamos crenes que no próximo orçamento anual de Aveiro, venha a contemplar projetos de infraestruturas locais que melhorem os acessos à cidade e às autoestradas, bem como às requalificações urbanas que suportam a atividade económica. No domínio privado, operações de investimento empresarial no Município de Aveiro, desde lojas comerciais a novas fábricas, novas unidades de alojamento têm gerado postos de trabalho e dinamizado a economia local, reforçando o tecido empresarial e a oferta de serviços para residentes e visitantes. O crescimento registado pelas maiores empresas do distrito de Aveiro, com aumento do volume de negócios em 2024, que se reflete e prevê que venha a acontecer exatamente o mesmo em 2025, sinaliza uma economia que é regional robusta, resiliente, capaz de absorver investimentos e de responder a desafios globais da competitividade.”*

### **Da Câmara Municipal**

#### **Presidente da Câmara: [22](#)**

*“Em primeiro lugar, eu queria, em nome da Câmara Municipal, associar-me naturalmente ao voto de pesar que foi aqui apresentado, pensei que seria pela mesa, pronto, mas para o efeito o que interessa é que estamos todos de forma unânime, solidários neste voto de pesar. O Engenheiro António Oliveira foi uma referência a vários níveis que eu situaria, em primeiro lugar, como empreendedor, empresário, como inovador, porque nós precisamos muito dos empresários com espírito de inovação e uma outra dimensão que a mim, pessoalmente, sempre me impressionou. O Senhor Engenheiro António Oliveira e podemos dizer esta empresa OLI, não faz mal nenhum aqui mencionar porque tem sido, de facto, um elemento de grande apoio para as comunidades, de grande responsabilidade social e aquilo que eu acho que seria a melhor homenagem para o Senhor Engenheiro António Oliveira, seria que o seu legado tivesse continuidade, que houvesse outros empresários que olhassem para este exemplo e ajudassem as coletividades desportivas, as associações, as iniciativas culturais, a saúde e por aí fora. É uma tradição. Nós temos algumas empresas, esta obviamente não é a única, mas temos poucas e temos um tecido empresarial que tem que ser mais empenhado nesta dimensão. Portanto, essa para mim é a grande homenagem que nós podemos fazer ao Engenheiro António Oliveira que haja uma continuação e um reforço e diversificação nesta atitude. Neste ensejo, queria informar hoje tivemos reunião de Câmara e propus e foi aprovado, nós vamos contemplar na toponímia local o nome do engenheiro António Oliveira. Naturalmente que há uma comissão de toponímia, mas o processo inicia-se desde já. Respondendo agora às questões*

*que aqui foram mencionadas, eu vou para já mencionar uma, eu não tenho muito tempo, foi muita gente a falar e eu tenho pouco tempo para responder, mas vou, portanto, ser o mais sintético possível. Um assunto que aqui não foi abordado, mas que é muito relevante que foi a visita do Senhor Ministro da Educação. O Senhor Ministro da Educação, Fernando Alexandre, dedicou aqui uma manhã a Aveiro e com um sentido muito prático, ele veio inaugurar dois centros tecnológicos de ensino profissional que beneficiaram e muito bem das verbas do PRR, porque é preciso, elas estão aí, mas nem todos são capazes de as ir buscar, aplicar e a realizar em tempo record. Foi isto que fez o Agrupamento de Escola José Estêvão e foi isto que fez a Escola Profissional EFTA. Portanto, o Senhor Ministro e eu próprio, o Senhor Vice-Presidente, estivemos a acompanhar e é com uma muita satisfação e com muita esperança que nós vemos estes jovens, de facto, entusiasmados, porque têm, não só computadores muito melhores que o meu, mas têm também sistemas de robots para fazer introdução aos robôs, a programarem, já viram o futuro que aqui está para a nossa região, para o nosso município, em ter esta juventude empenhada e com estes recursos. Portanto, isto para mim é que são dados que importam, que interessa pôr em cima da mesa. Temos aqui capacidade de ensino, temos futuro em Aveiro. Portanto, esta visita foi da maior importância. Fomos adiantando, enfim, já iniciando, melhor dizendo, um pouco das conversas que temos que ter com o Ministério da Educação, há aqui desafios muito importantes, cá os traremos em devido tempo, mas obviamente que a presença do Senhor Ministro aqui foi muito importante e já ficou combinado, há bocado alguém dizia, se afinal de contas tem boas relações com o Primeiro-ministro ou com o Governo, já ficou combinado aqui de uma forma com a tal informalidade que o Senhor Ministro vem a Aveiro só para tratarmos da Educação em Aveiro, que é muito, muito importante. Agora, respondendo então às questões que foram sendo colocadas. Quanto ao Eixo Aveiro-Águeda, no dia 23 nós vamos, o nosso empenhamento é de tal maneira que nós vamos, já quase no dia de Natal, vamos fazer uma reunião de Câmara para dar o pontapé de saída para o Aveiro-Águeda. Esteve o Partido Socialista muitos anos no Governo, mal ou bem estiveram. A verdade é que não se avançou um quilómetro do Aveiro-Águeda, um quilómetro sequer, nem cem metros, nem cinquenta, zero. Portanto, esta é que é a verdade que deixaram financiamento, deixaram, entre aspas, deixaram, enfim, uma porta aberta para financiamento, vamos ser assim mais realistas. Nós estamos muito empenhados e é que isto é muito interessante, também, e deve ser realçado, a Câmara de Aveiro e a Câmara de Águeda estão a trabalhar intensamente e, antes de vir para aqui, estive outra vez a conversar com o Presidente da Câmara Municipal de Águeda, porque ambos estamos empenhadíssimos em que isto avance. E nós todos aqui, Senhores Deputados, só temos que ter uma atitude é dar força esta parceria, dar força a este projeto para que ele finalmente veja a luz do dia. As decisões que vamos começar a tomar a partir do dia 23, são decisões concretas que mostram que este projeto é para avançar. Se depender da Câmara Municipal de Aveiro e da Câmara, ou no que depender, podem ter a certeza que isto vai para a frente porque nós estamos mesmo apostados. Podíamos não o fazer, perante as dificuldades, ficar acabrunhados, desalentados e não avançar com o processo, pelo contrário, o processo ganha agora uma nova dinâmica e é nisso que estamos empenhados, é exatamente a esse nível. A questão das portagens, o*

*Senhor Deputado Professor Joaquim acabou aqui de alertar para algo que é quase óbvio, não deitem foguetes antes da festa. É claro que os seus tiveram PS no Governo, tanto tempo, também não conseguiram resolver o problema das portagens. Aí eu dou de barato que todos os partidos têm algumas culpas. O Senhor Primeiro-ministro afirmou e estava e está no seu propósito, segundo transmitido, enquadrar a questão das portagens num contexto mais geral. O que é que fez o PS? Achou que podia fazer aqui uma manobrazinha para ficar bem na fotografia, como tem estado sempre mal, agora ficava bem. E então conseguiu a ajuda do amigo de ocasião, que ultimamente tem sido uma muleta espetacular para o Partido Socialista, então lá fizeram uma forma de ficar bem na fotografia, porque estava muito mal nessa fotografia. Pronto. Claro que para Aveiro, qual é o aveirense que não se congratula com o fim das portagens? Qual é o português que não prefere não pagar do que pagar? É evidente que estamos contentes, agora a nossa posição, Senhores Deputados, é a mesma de sempre da Câmara Municipal. A Câmara Municipal fez exposições ao Governo ao longo dos últimos anos com esta base cito, defendendo a posição de princípio da implementação das portagens nas SCUTs, defendemos a implementação de um regime de isenções para as deslocações de curta duração. E, portanto, aí não há dúvida nenhuma que a Câmara de Aveiro é exatamente em continuidade, foi sempre a sua posição, defender a abolição, não das portagens como um todo, porque nós não queremos que o Governo vá outra vez, o país vá à falência, como não queremos a Câmara de Aveiro também na falência, não é? Portanto, é preciso haver gestão orçamental, mas defendemos, foi sempre esta a posição da Câmara de Aveiro que, em determinados pontos, e nós sabemos aqui em Aveiro quais são, nomeadamente o nó do Estádio, aí realmente temos uma via quase periférica, periurbana e não se justificaria. Mas essa tem sido a posição dos nossos partidos, é uma posição coerente e em termos da Câmara Municipal de Aveiro foi sempre a mesma e assim continua. Portanto, o Presidente não tinha que reagir a quente no momento, quando lá passar e não pagar a portagem manda uma mensagem assim: não, não paguei a portagem. Então pronto, a gente vai dizer: já não se paga portagens aqui. Aleluia, estamos todos contentes com isso mesmo. Queria agradecer as referências que a Carlota fez aos festejos de Natal, que têm realmente todo este programa de Boas-Festas, é a continuidade com alguns elementos de novidade e que dão aqui um colorido muito especial. São milhares de pessoas que estão a vir para Aveiro. Ainda no outro dia casais que me diziam, já marcámos reserva nos hotéis em Aveiro para estar na passagem de ano em Aveiro. Aqui há uns anos, ninguém vinha para Aveiro para a passagem de ano. Agora já há, já se vão enchendo os hotéis. Senhor Presidente, vou terminar, isto o tempo não dá para muito mais, haverá outros ensejos para responder. É o tal problema dos tempos, eu gostaria de responder a todos, mas o tempo assim não permite. Só para terminar, Senhor Deputada Rosa Aparício, o pacote laboral, nós não reagimos. Nós não temos que estar a reagir a todas as medidas de política. Nós temos que ter respeito institucional, não compete a esta Assembleia, jamais virá aqui esta Assembleia, uma medida do pacote ou nós aqui aprovarmos alterações ao pacote. Esse pacote não é conosco, não é com a Assembleia Municipal. E claro se vamos agora tomar posição sobre todas as medidas de política nacional, não fazemos outra vida e nós estamos aqui há um mês e 18 dias a trabalhar intensamente, é para isso que cá estamos, não é para a discutir*

*o pacote e depois a seguir outra medida do Governo e da Assembleia da República. Existem órgãos com as suas competências, existem os sindicatos, há greve, há direito à greve, não vamos discutir isso e respeitamos.”*

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**

De seguida o Presidente da Mesa informou que havia um munícipe inscrito para intervir neste período regimental de Intervenção do Público, dando-lhe de imediato a palavra.

### **Cidadão**

**Mário Manuel Gonçalves Soares** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [24](#)

*“A minha participação aqui é só por uma questão simples. Eu sou Presidente de uma instituição desde 1999. Uma instituição que apoia muita gente do concelho de Aveiro, não falo dos outros concelhos, mas especialmente o concelho de Aveiro, que termina o acordo com a Câmara Municipal no final deste mês e fica sem meios de subsistência. Já tivemos que mandar duas empregadas para o fundo desemprego, porque o Senhor Presidente da Câmara anterior cortou-nos o valor correspondente ao pagamento dessas duas importâncias. Estamos em negociações para poder pagar cerca de 50.000 euros de indemnização. Aquilo que nós pretendíamos, efetivamente, era dar continuidade ao projeto que fundámos. Nós temos mais de 80% de taxa de sucesso na recuperação de pessoas com problemas de álcool. Isto é uma situação que normalmente ultrapassa os 1.800 utentes, centenas deles são de Aveiro, do concelho de Aveiro. E eu gostaria que me pudessem dizer se é possível dar continuidade ao nosso projeto a partir de 1 de janeiro, porque, caso contrário, vai ser muito complicado para nós, para as pessoas que estão connosco e para aqueles que precisam de trabalho, também. E temos as nossas contas para pagar. Neste momento, não temos dívidas, felizmente, temos tudo em ordem, mas se continuar assim vamos ter uma fase extremamente complicada e difícil por falta de verbas para poder dar continuidade a um projeto que é extremamente importante para a cidade. Porque o problema do álcool neste momento é o maior problema do país, efetivamente. O maior problema de Aveiro, não é só com os sem-abrigo é com muita gente, nomeadamente a nível superior, a nível social superior e a outros níveis. Nós recebemos diariamente chamadas, recebemos diariamente pedidos de ajuda, recebemos diariamente do Tribunal pedidos para poder dar continuidade a processos que se encontram em Tribunal. É uma situação que realmente merece ser vista com outros olhos, com respeito e admiração. Muito obrigado.”*

### **Membros da Assembleia**

**Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [25](#)

*“Na verdade, desconheço a situação que foi apresentada. Eu não sei, trata-se de uma associação? Poderia recorrer aos financiamentos que a Câmara dispõe de apoio às associações, por exemplo. Tratando-se de uma associação, IPSS, também se estiver*

*formada como associação, poderia recorrer aos apoios que a Câmara dispõe para as associações, não tenho mais conhecimento de causa.”*

**Vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares (CHEGA)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [26](#)

*“Eu gostei muito de ouvir esta intervenção. De facto, o alcoolismo é dos males mais graves que afetam a sociedade portuguesa e não só. Mas eu aqui uma breve troca de impressões com o orador, em representação da instituição, chamava também a atenção aqui da Câmara Municipal para se inteirar, porque digamos, é um problema que eu estudei, que analisei e que frequentei com bastantes anos, é o problema dos grupos de autoajuda, dos grupos anónimos de autoajuda. As famílias anónimas, os alcoólicos anónimos e os narcóticos anónimos. Eu não sei qual é a situação neste momento, desconheço qual é a situação neste momento, mas a experiência diz-me que é o meio mais idóneo de se conseguir que um adicto entre, de facto, em recuperação. Não são psiquiatras, nem assistentes sociais. Esses podem desempenhar um papel fundamental naquilo que respeita à prevenção. E eu há muitos anos que defendo que nos estabelecimentos de ensino devia existir, pelo menos, uma equipa multidisciplinar, um professor, representantes dos pais, um médico, uma enfermeira, que procurasse antecipar-se a situações que depois podem não ter já remédio ou cuja solução será muito difícil. E dou um exemplo, se um professor tiver um aluno que tira sistematicamente deztoitos e, de repente, passa a tirar dez, alguma coisa se passa. E uma equipa, integrando a escola, a atuar nesse domínio seria da maior utilidade para a comunidade. É isso que me oferece dizer.”*

**Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [27](#)

*“A bancada do CDS também desconhece a situação específica desta IPSS, apenas acrescenta que, efetivamente o alcoolismo, tem conhecimento que é um problema grave do nosso país e partilha a preocupação de ser antes, portanto, evitar entrar no problema e educar para isso e pouco mais tem a dizer, porque não conhece mesmo a situação da IPSS.”*

**Vogal Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga (CDS-PP)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [28](#)

*“De facto, estou com a minha colega Deputada Municipal, Ana Oliveira, mas o CDS-PP gostaria de realçar a importância da existência de IPSS como esta, apesar de desconhecermos o trabalho desta em particular, mas de realçar que Portugal é realmente o país da União Europeia onde se bebe mais álcool e, apesar de necessitarmos de acarinhar a nossa produção de álcool, nomeadamente nos vinhos, realmente, trata-se de um problema de saúde pública que gostaríamos de realçar e que começa precisamente na juventude e na escola e também em contexto familiar. Portanto, apadrinhamos claramente iniciativas como esta.”*

**Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [29](#)

*“Nós agradecemos ao Senhor Mário Soares, que eu não conhecia, mas é fácil de decorar o nome, o facto de nos ter trazido esta questão tão importante esta noite. Existe um plano municipal de apoio às associações e, portanto, nós perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara qual é a situação desta associação relativamente a esse plano municipal de apoio às associações. Estamos muito cientes de que a forma como enfrentamos as adições tem impacto em vários problemas sociais, nomeadamente na violência doméstica. O crime de violência doméstica é o crime mais representado no relatório anual de segurança interna. É um verdadeiro flagelo nacional, é um verdadeiro flagelo em Aveiro e estamos muito convencidos de que a abordagem terapêutica, a oferta de possibilidades de tratamento a pessoas que têm problemas de adição, é o caminho mais eficiente para prevenirmos uma série de problemas sucessivos. O Partido Socialista orgulha-se muito do legado que deixou em matéria de enfrentamento de problemas com adições. Foi graças ao esforço conjugado do Partido Socialista, do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda, que em 2000 se descriminalizou o consumo de todas as drogas, porque se achou que devia haver uma abordagem terapêutica e não punitiva. Hoje, o problema do consumo de álcool não é menos grave, pelo contrário, do que o problema do consumo de drogas. Portanto, parece-nos que essa abordagem terapêutica é essencial para prevenir flagelos como a violência doméstica. E perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara qual é a situação relativamente ao apoio a esta associação.”*

**Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [30](#)

*“A minha intervenção, porque desconheço em absoluto o estado económico-financeiro da associação. Eu conheço a associação já há muitos anos e conheço o seu presidente, o Senhor Mário Soares, é só no sentido de relevar a importância social que o trabalho desta associação tem tido ao longo destas décadas e apelar à Câmara, à sua sensibilidade para ver até que ponto e de que forma é que pode ajudar esta associação. A gente sabe que os nossos recursos são limitados, mas temos que fazer um esforço adicional.”*

### **Da Câmara Municipal**

**Presidente da Câmara:** [31](#)

*“Muito boa noite ao Senhor Mário Soares e à CARDA e a todos também que se interessam por este problema que é um problema, uma chaga social, obviamente, todos estamos de acordo com isso e eu, sinceramente, não sei o que é que estamos aqui a discutir. O que eu sei é que a Câmara Municipal de Aveiro tem apoiado esta instituição com valores que não são despendidos. Sei que assinámos hoje mesmo em reunião de Câmara, levámos à reunião de Câmara para assinatura um protocolo como outras instituições, assim tem sido no âmbito de responsabilidades que lhe estão delegadas e que a CARDA também tem que as assumir e espero que assumam e que cumpram na íntegra, que preencha os requisitos. Portanto, é tratada como todas as outras instituições, assinámos hoje uma série de protocolos e, enfim, não vejo razões nenhuma para estarmos aqui a discutir a CARDA,*

*mas poderemos e estaremos muito atentos à CARDA, não tenha dúvidas disso, sobre o grau de realização daquilo que vão fazer. As verbas que lhe estão atribuídas não são pequenas, atenção, é bom que se saiba, não estamos aqui a falar de 500 euros, porque até parece, porque às vezes, as pessoas estão a assistir e depois de uma intervenção ou outra, até parece que a Câmara Municipal trata esta associação mal lhes dá 100 euros, 500 euros. Pronto, porque considera, isso não é assim, e o Senhor Mário Soares sabe muito bem e pode também vir aqui informar quantos milhares de euros esta instituição recebeu nos últimos anos da Câmara Municipal. Eu nem tinha noção, sou franco, porque eu cheguei agora, mas desde que cheguei já vi que são valores, pronto, são os valores justos certamente, que são atribuídos como são às outras em função daquilo que fazem. Pronto, é assim, é preciso que isto fique claro. Portanto, Senhor Vereador.”*

### **Vice-Presidente [32](#)**

*“Efetivamente deixar aqui nota do quê, a CARDA e hoje mesmo, coincidentemente, foi hoje, porquê? Porque os vários protocolos de serviço de apoio de acompanhamento social vencem todos a 31/12/2025 e, portanto, nós num trabalho de não deixar estas instituições desamparadas por via financeira, levámos hoje mesmo à reunião de Câmara, a renovação do protocolo que responde a quê? Responde àquelas questões que são essenciais, há uma grelha para que as pessoas, para que os Senhores Deputados percebam, há uma grelha de técnicos e ajudantes de ação direta para executar o trabalho de acompanhamento e de atendimento social e, portanto, ela é a mesma que vem de trás e, portanto, a Câmara Municipal assume todas as despesas inerentes, o pagamento desses vencimentos e as despesas inerentes a esse mesmo exercício profissional dessas duas técnicas. No caso da CARDA tem uma técnica superior e uma auxiliar de ação direta e, portanto, isto importa em 50 e muitos mil euros. Pronto e, portanto, esse contrato da minuta foi hoje ao Executivo e, portanto, foi aprovado conjuntamente com todas as outras associações que estavam na mesma situação. Portanto, tratamento igual, equitativo para com todas, não tem que haver aqui tratamento diferenciado. O que é que eu noto e também é preciso revelar e realçar isto, o problema da CARDA é uma questão diferente, enquanto que as outras associações e as outras instituições servem só o Município de Aveiro, a CARDA tem uma abrangência distrital e, portanto, serve e bem aqueles que são os problemas sociais do concelho de Aveiro e de outros concelhos e, portanto, se calhar aqui a discrepância do lado da despesa e do trabalho que é feito comparativamente com aquela que é a responsabilidade do município e certamente que estes valores não serão certamente suficientes. Uma coisa é clara, nós estamos muito atentos ao trabalho que está a ser feito, estamos muito preocupados e queremos muito ajudar a prossecução desse trabalho, porque o problema do alcoolismo e da dependência é um problema que nos afeta e, portanto, o apoio é efetivo, é para manter. Há outro tipo de situações que podemos e devemos ajudar, portanto, este assunto é um não assunto, porque hoje mesmo foi à reunião de Câmara a renovação. Só para terminar, Senhor Presidente, tenho aqui uns segundinhos só para dizer que eu próprio vou fazer uma visita, preciso algum tempo, a todas estas instituições, porque é dinheiro de todos nós, da comunidade, e eu quero ver mesmo como é que estas coisas estão a funcionar, uma por uma, podem ter a certeza. E para o ano cá estaremos já na posse*

*também de uma avaliação que eu próprio vou fazer, que eu quero ver como é que as coisas estão a funcionar no terreno. Agora, isto é uma rede muito interessante, muito importante que resulta da descentralização de competências na área social e que, regra geral, toda a gente reconhece, tem funcionado bem.”*

Continuando, o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para a Sessão Ordinária, cujos pontos se transcrevem:

**Ponto 1 - Informação sobre a Atividade Municipal de 01NOV25 a 30NOV25;**

**Ponto 2 - Apreciação e deliberação do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2026;**

**Ponto 3 - Apreciação e deliberação da Derrama para 2026;**

**Ponto 4 - Apreciação e deliberação da Participação Variável no IRS – rendimentos de 2025;**

**Ponto 5 - Apreciação e deliberação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026;**

**Ponto 6 - Apreciação e deliberação da Atualização de Taxas para 2026 do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;**

**Ponto 7 - Apreciação e deliberação da Atualização de Taxas para 2026 do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;**

**Ponto 8 - Apreciação e deliberação da revogação do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso;**

**Ponto 9 - Apreciação e deliberação da Adesão do Município de Aveiro à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Recomendação à Câmara Municipal;**

**Ponto 10 – Apreciação e deliberação do NOVO Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2025-2029.**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Informação sobre a Atividade Municipal de 01NOV25 a 30NOV25**

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

#### **Da Câmara Municipal**

**Presidente da Câmara:** <sup>34</sup>

*“Bom, é evidente que este é o primeiro relatório de atividade, se calhar, podíamos ter colocado aqui, talvez metade disto tudo sob a designação de instalação, porque é mesmo assim. Quando uma equipa chega de novo e vocês sabem que a equipa, embora de continuidade política, é uma equipa praticamente toda nova, à exceção da nossa Vereadora Ana Cláudia, é sim, é um tempo de instalação e de execução, devo-vos dizer, de muita, muita coisa. Nós não temos parado um minuto, é mesmo assim, não temos parado um minuto a executar, a executar e a executar. A executar o quê? Todo um conjunto de procedimentos que não estão aqui no relatório, estou a explicá-los, nós considerámos logo, sob este lema Aveiro não pode parar. Há muita gente que quer que Aveiro pare e que está*

*a fazer tudo para Aveiro parar. A nossa visão é contrária, portanto, não dá nas vistas, não enche o relatório, poderão dizer olha que relatório tão simples. Pois é, de um mês e dezoito dias, mas boa parte do trabalho não está aqui no relatório. Boa parte do trabalho é dar continuidade, dar andamento, porque nós não queremos que nenhum dos dossiês que não chega pare. Portanto, assumimos que a maior parte do trabalho nestes primeiros dias, nem sequer está aqui. É dar andamento para que Aveiro não pare e estamos a falar de decisões que envolvem despesa considerável, nalguns casos, compromissos que estavam estabelecidos anteriormente e que é preciso cumprir e que nós assumimos, e também como toda a gente sabe os executivos na parte final, entram numa fase de quase gestão corrente e, portanto, responsabilmente, ao contrário do que também foi dito, o Executivo anterior deixou-nos várias decisões que deu indicações, gostava de dizer isto aqui, porque foi muito atacado e exatamente o contrário, gostava de dizer aqui, houve muitas e muitas decisões que o Executivo anterior decidiu e deu indicações no sentido de dizer, não vem aqui um Executivo a seguir, não faz sentido sermos nós a decidir e eles podiam legitimamente ter decidido. Nós temos, por exemplo, lá, falando em pacote temos lá um outro pacote que está a gerar ansiedade nos destinatários e que nós vamos resolver, que a Câmara Municipal anterior decidiu que, de facto, devia ser o novo Executivo a decidir e podiam-no ter feito. Só para dar o exemplo a maior parte do trabalho da atividade municipal não está aqui. Então vamos ao que está aqui. Olhem um encontro, energia e território, pode parecer algo de somenos, decorreu na Universidade, mas traduz aqui algo de muito importante que é uma aposta, uma abordagem à energia de forma muito mais ambiciosa, nomeadamente este conceito das comunidades de energia renovável é algo muito importante. A Câmara Municipal estará muito empenhada em que isto vá para a frente, naturalmente com a E-REDES e com os parceiros todos possam constituir-se aqui, para termos as comunidades de energia renovável. temos que dar o exemplo porque as empresas, etc., cidadãos que podem fazer isto, instituições. A Câmara deve estar na primeira linha destas políticas. Maratona Internacional da Ria de Aveiro. Que grande espetáculo tivemos na nossa Ria. Maratona de Canoagem, foram milhares de pessoas, 40 embarcações, record absoluto de inscrições. Isto é bom, vemos os canais com movimentação, a cidade vibrante e a comunicação de Aveiro com os municípios vizinhos, neste caso a Murtosa. O Senhor Presidente da Câmara da Murtosa, um grande amigo de Aveiro, também, veio e participou neste evento, marca também esta união que todos temos na nossa CIRA. Queria salientar aqui, por exemplo, este torneio de judo, e gostei de estar lá, muito sinceramente, e gostei de ver jovens com trissomia e com défices cognitivos a participar em atividades de judo. Isto é bonito, é bom, é positivo e deve ser realçado. E nós temos clubes em Aveiro que estão a trabalhar de forma muito organizada, vem gente do país inteiro com estas valências e isto para mim é um motivo de orgulho, enquanto Presidente da Câmara. Com certeza será o facto de ter sido eleito Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, mas, na verdade, não sobrevalorizo, porque, de facto, o que importa nesta comunidade e o espírito de coordenação, o espírito de união entre os vários autarcas. Na verdade, tanto faria ser um outro o nosso Presidente é o Presidente Jorge Almeida, fruto da experiência maior que tinha em relação aos novos que entram, que é o meu caso. Continuando, há bocado falámos aqui um bocadinho sobre*

a área social. O Vice-Presidente esteve presente num seminário e teve oportunidade, sobre a questão dos sem-abrigo que tem vindo a aumentar e nós temos que estar atentos a estes fenómenos disruptivos da sociedade. E a palavra que a Câmara Municipal levou a este encontro técnico sobre os sem-abrigo foi de que estamos empenhados junto com a instituição que tem esta valência, que é a Cáritas, procurarmos uma solução para acolhimento dos sem-abrigo. Nós estamos empenhados em encontrar essa solução, assim como a importância que reconhecemos à saúde mental e fomos a um congresso de saúde mental aqui em Aveiro. Como eu já disse, Aveiro está muito popular para atrair congressos, precisamos de estruturas cada vez mais capacitadas para esse efeito. Queria chamar a atenção para as importantes obras que estão neste momento já em adjudicação, que foi adjudicado finalmente, a Escola Básica de S. Bernardo, um investimento de 4 milhões de euros. São processos que vêm de trás, mas nós somos uma continuidade, somos a mesma Câmara, queremos que estes processos não parem e damos prioridade, é verdade. Às vezes pessoas querem falar connosco, ainda não conseguimos falar, vamos tentando atender, mas a nossa prioridade é que, como lá dentro dos serviços chamam urgência muito urgente, é tudo o que estiver preparado em condições ser assinado, nós damos prioridade e, portanto, adjudicamos imediatamente, logo que foi possível, a obra importantíssima e almejada da Escola Básica de S. Bernardo. Conservatório de Música de Aveiro, infelizmente, não tivemos concorrentes, mas posso anunciar aqui é determinação claríssima desta Câmara Municipal avançar com o projeto, tão depressa comece o ano de 26, nós vamos avançar com este projeto. É um projeto lindíssimo do ponto de vista arquitetónico, que só vem valorizar as condições de formação da educação do Conservatório e só realmente um miopismo partidário é que pode fazer um cavalo de batalha para impedir que se faça uma escola que tem financiamento garantido, se é que em Portugal, podemos considerar que as coisas estão mesmo garantidas. Não podemos deixar fugir, ganhamos uma escola moderna com uma arquitetura exemplar que vai ser ela própria, um motivo de orgulho para todos nós e vamos resolver necessidades e ambições de educação dos nossos jovens. Eu não consigo perceber como é que alguém pode estar contra isto em nome de saudosismo, por conhecia pessoas que moravam numa determinada casa, que hoje em dia não tem qualquer sentido, casa que não tem nenhum instrumento de classificação, que não tem nenhum valor especial que justifique sacrificar um projeto com esta ambição, com esta beleza e com esta função social. Chamo a atenção para o ponto 16 - Estádio. Vamos nos preparando para a fatura do estádio, porque a fatura que aqui está, cerca de 600.000 euros para o reforço estrutural é uma gota de água daquilo que nos espera. Mas esse debate que já foi há muitos anos, vai ter que voltar aqui para todos nós pensarmos o que é que nós queremos do nosso estádio, porque o desafio é muito grande e vamos ter que tomar decisões sobre este equipamento que é como as pessoas com a idade, todos nós com o passar do tempo, começamos a tornar um maior peso social e quando chegarmos, dependendo do estado de saúde de cada um, o nosso estádio, que não é assim tão antigo, já está a começar a tornar-se, de facto, um peso, já foi no início. Fica só este alerta, porque este 600.000, não se fique a ideia que o Estádio agora fica impecável para mais 50 anos. Nada disso, as faturas vão chegar. E, portanto, queria agora a terminar queria só dar aqui uma nota, porque vamos ter desenvolvimentos sobre ela, que é tudo o

*que tem a ver com este desporto para todos e um programa que eu vou anunciar aqui em primeira mão que se vai chamar Aveiro em Movimento e é toda uma nova perspetiva do desporto, junto com a saúde, junto com a educação e cá traremos esta iniciativa, mas há uma coisa que nós queremos conseguir e que todos os Senhores Deputados, todos os Membros do Executivo e as pessoas que estão a assistir estejam em movimento, pratiquem desporto, façam exercício a bem da saúde de cada um de nós. É esse o objetivo deste programa ambicioso, mas cá o traremos para vos anunciar.”*

### **Membros da Assembleia**

**Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [37](#)

*“Relativamente, então, ao ponto 1 da atividade municipal reportada para o mês de novembro e mais uns dias, soubemos, gostaria de destacar a abertura do procedimento para a criação do regulamento da taxa turística. A aplicação de uma taxa turística é uma medida que, ainda que comum em inúmeras cidades em Portugal e na Europa, está longe de ser uma medida consensual e, por isso, não está livre de uma análise ponderada entre vantagens e desvantagens. Do nosso ponto de vista, a criação de uma taxa turística em Aveiro deve ser enquadrada numa estratégia mais ampla, coerente e sustentável de gestão do turismo na cidade e não tratada como uma medida isolada ou meramente arrecadatória. Uma estratégia responsável implica conhecer a capacidade da carga turística da cidade, mitigar impactos no espaço público, na habitação e na mobilidade e definir prioridades claras para o investimento das receitas geradas por este setor. Neste contexto, uma taxa só faz sentido se estiver integrada numa política que valorize o património, qualifique a experiência de quem visita, mitigue os impactos para quem cá vive e promova um turismo equilibrado ao longo do ano e em todo o concelho, envolvendo operadores, freguesias e a comunidade local. Sem esta visão integrada, corre-se o risco de criar mais um instrumento fiscal sem retorno efetivo para a cidade nem para os aveirenses. Sobre o procedimento em si, gostaria de colocar à Câmara três questões. Tendo já terminado o prazo para a constituição de interessados, quantos se constituíram como interessados e qual o tipo de entidades que o fizeram. Pergunto, porque é fundamental sabermos, se o setor do turismo, quer seja alojamento e restauração, comércio, operadores turísticos, associações culturais ou demais, está e vai ser ouvido desde o início do processo. Gostaríamos também de saber qual o teor ou os princípios que a Câmara pretende dar a este regulamento. Estamos a falar de uma taxa genérica, transversal e aplicável a todas as dormidas ou de uma taxa com limites e isenções, como, por exemplo, a aplicação de isenção de dormidas inseridas em deslocações profissionais ou a partir da segunda noite, como até tínhamos proposto no programa autárquico da Iniciativa Liberal. No que respeita à utilização dos fundos gerados, tratar-se-á de uma taxa com afetação vinculada como a promoção e conservação do património, limpeza, sustentabilidade ou serão os fundos tratados como receita corrente. A Iniciativa Liberal entende que, havendo uma taxa, o seu resultado deve ser afetado de forma transparente e avaliado por indicadores claros, como, por exemplo, a ocupação, o impacto económico ou*

*a quebra de procura, pois só assim se garante que este instrumento serve Aveiro e não apenas a tesouraria municipal.”*

**Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [38](#)

*“O associativismo é uma das expressões mais autênticas da identidade aveirense. É nas associações culturais e desportivas que se preservam tradições, se formam cidadãos e se constroem comunidades. Muitas vezes com base no voluntariado e no esforço de quem dá sem pedir nada em troca. É justo reconhecer que a Câmara Municipal de Aveiro tem assumido um papel relevante no apoio ao movimento associativo no concelho. Esse apoio é visível tanto na cultura como no desporto e deve ser valorizado quando contribui para fortalecer as associações e para dignificar o seu trabalho. A celebração dos 191 anos da Banda Amizade é um exemplo claro do valor do associativismo aveirense. Uma instituição quase bicentenária que atravessou gerações, regimes e dificuldades, mantendo sempre atividade, graças à dedicação de músicos, dirigentes e voluntários. A Banda Amizade não é apenas uma referência cultural, é um símbolo de persistência, identidade e mérito associativo. Também no desporto, Aveiro tem sabido afirmar-se através do trabalho dos clubes e associações com eventos como o torneio de judo, como o Senhor Presidente referiu há pouco, a corrida São Silvestre e a Maratona Internacional de Canoagem na Ria de Aveiro que promovem a participação, a saúde e a projeção do concelho. O grupo municipal do CHEGA afirma com clareza que apoia o investimento do associativismo, devendo ser feito com transparência, critérios justos e de equidade de tratamento para todas as associações, grandes ou pequenas, do centro ou das freguesias. O apoio deve valorizar o mérito e autonomia das associações e não criar dependências. Valorizar o associativismo é valorizar as pessoas, a história e o futuro de Aveiro.”*

**Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [39](#)

*“A bancada do CDS vê nos documentos apresentados neste ponto um compromisso do nosso Município com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, procurando sempre atender às necessidades dos munícipes. A Câmara Municipal de Aveiro continua a trabalhar para otimizar a alocação de recursos, priorizando investimentos que promovam o bem-estar social e o desenvolvimento urbano. Sabemos que estamos apenas perante um mês de instalação, como o Senhor Presidente referiu, mas a Câmara Municipal apresenta uma execução orçamental robusta com a maioria das receitas correntes e de capital a serem cumpridas de forma satisfatória, o que já vem sendo apanágio dos mandatos anteriores. A gestão das receitas e a execução orçamental demonstram compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal, refletindo a saúde financeira da Câmara Municipal de Aveiro. Em resumo, estes relatórios são o reflexo de uma boa gestão e da saúde financeira desta Câmara.”*

**Vogal Rosa Maria Monteiro Venâncio (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [39a](#)

*“O mau estado de muitos passeios e vias do nosso concelho que provocam quedas de peões e ciclistas, deixa de ser apenas um problema de segurança. É hoje também um problema jurídico e financeiro para o Município. Uma parte destes casos deu origem a reclamações formais e processos de indemnização, conforme consta da comunicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia referente ao contencioso com tramitação do período de 9 de setembro a 30 de novembro, cerca de 3 meses. Neste período, são referidos vários incidentes ocorridos em vias e espaços públicos, sob a responsabilidade direta do Município. A análise desse relatório mostra um número preocupante de processos relacionados com quedas em vias municipais, revelando que a prevenção continua insuficiente. Destacamos, a título de exemplo, o processo referente na página 2, a queda do passeio na Avenida Artur Ravara, com pedido de indemnização de cerca de 31.000 iniciado no dia 7/10/2025. Na página 3 refere-se a um acidente na rua Direita com pedido de indemnização de cerca de 19.297 euros iniciado a 3/6/2025. E, ainda, um processo judicial, que está referenciado na página 9, de um acidente de bicicleta na ponte de madeira, devido a falta de sinalização com pedido de indemnização de cerca de 51.000 euros. Estes pedidos não surgem por acaso, decorre a percepção de que houve falhas de manutenção, fiscalização ou a sinalização de situações de perigo. Além do impacto financeiro, estes processos fragilizam a imagem do Município e demonstra que a falta de planeamento e manutenção tem custos reais, em euros, tempo e confiança dos nossos munícipes. O estado de espaço público é um bom indicador da forma como o Município respeita os seus cidadãos. Não podemos ignorar que as situações relatadas refletem uma ausência de estratégia clara para o espaço público, enquanto bem comum. É essencial que estes dados deixem de ser meras estatísticas jurídicas e passem a ser um verdadeiro instrumento de correção de políticas públicas. No nosso concelho é visível a degradação de muitos passeios, passadeiras mal identificadas e deficientemente iluminadas, já para não falar da falta de dimensionamento legal de 1,20 mt dos passeios, para que as pessoas portadoras de deficiência se possam mover no espaço público. Mesmo em obras recentes, o normativo legal não foi tido em conta, como exemplos próximos e de obras recentes, as passadeiras da avenida Lourenço Peixinho têm paralelos soltos e desnivelados e na rua Direita os módulos da calha central estão frequentemente soltos. Tem-nos sido reportado quedas em zonas com pisos irregulares, iluminação insuficiente com consequência, que vão desde lesões ligeiras até fraturas graves e longos períodos de incapacidade. Estes acidentes implicam o sofrimento pessoal, custos acrescidos para o Serviço Nacional de Saúde e frequentemente perda de rendimentos para as famílias. Recordo o caso recente de uma moradora que caiu na passadeira da avenida Lourenço Peixinho e que ainda se encontra em recuperação. O estado de conservação do espaço público é, antes de mais, uma questão de segurança e de responsabilidade do Município. Prevenir acidentes é sempre mais eficiente e mais humano do que responder a processos de indemnização. Por isso, gostaríamos de saber se existe, ou para quando se prevê, um levantamento atualizado dos locais mais problemáticos em termos de riscos de queda, pavimentos degradados, degraus sem proteção, zonas sem iluminação adequada, pisos escorregadios. Se existe e para quando se prevê a implementação de um plano de intervenção prioritária nestes pontos críticos, com prazos definidos para a eliminação de*

riscos e o reforço de sinalização, enquanto as obras não são concluídas. Se existe, ou para quando se prevê, a criação de procedimentos simples e acessíveis para que os munícipes possam reportar, online ou presencialmente, situações de perigo iminente com compromisso de resposta a prazo curto. O que apelamos ao Executivo não é o impossível. Pedimos apenas que cumpra o seu dever, transformando dados em ação. Mais prevenção, mais manutenção, mais respeito pelo direito dos munícipes a circular em segurança. Cada buraco tapado, cada obra devidamente sinalizada é uma queda a menos, um processo a menos e um cidadão que se sente respeitado. Todos, independentemente da nossa idade ou do lugar onde vivemos, merecemos o mesmo. Espaços públicos seguros, cuidados e amigos de quem neles caminha.”

**Vogal Armando Oliveira Peres (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [40](#)

*“Eu, depois de ouvir as palavras aqui do Senhor Presidente, só tenho poucas, pois já me retirou as palavras todas. Louvo da maneira que elencou o trabalho que o Executivo está a desenvolver. Aveiro já está em movimento, o Senhor já conseguiu por Aveiro em movimento e bem precisamos do movimento que Aveiro tem. Há aqui coisas que me deixam ficar assim um bocado complexo com o Estádio. Eu faço a pergunta da seguinte maneira, será que os aveirenses ainda hoje sabem quanto é que custou a obra do Estádio e quanto é que nos vai custar? Se calhar, a maior parte dos aveirenses não sabem, nem nunca saberão. A transparência que a Câmara apresentou no trabalho que está a elencar é um trabalho muito árduo, exige coragem, que é aquilo que acho que o Presidente tem e só pedimos trabalho e honestidade, que é aquilo que nos habituou e vai-nos habituar. Que nem sempre tudo é mau, porque às vezes as vozes deixam-nos ficar, aquilo que a gente ouve muitas vezes dos nossos parceiros ao lado, tanto faz ser da esquerda como da direita, deixa-nos ficar assim um bocado indesejáveis. E espero, muito honestamente e para terminar, que eu estou a falar sem, que eu não faço discursos, eu digo aquilo que sinto cá dentro e que me vai na alma, espero que todos nós, da direita à esquerda e da esquerda à direita, ajudemos este Executivo pelo trabalho que precisamos de desenvolver.”*

**Vogal Sara Sandra Resende Tavares (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [41](#)

*“Eu queria falar sobre o ponto 8 e sobre os sem-abrigo, ou seja, é uma preocupação grande, o Senhor Presidente há bocado falou nisso, disse que não tinha noção dos valores de apoio às associações, mas nós esperamos que tenha esta noção de que este é um problema gravíssimo e que está à vista de toda a gente. Portanto, este Executivo é de continuidade, PSD e CDS. Este é um problema que já existia e que se tem vindo a agravar e a questão é que o Partido Socialista está sinceramente preocupado com esta situação, porque nós deparamo-nos constantemente com cidadãos a dormir na rua em condições indignas, apesar dos planos e de medidas, portanto, é fundamental que hajam estratégias bem definidas e números claros. Quantas pessoas estão identificadas em situação de sem-abrigo? Esta é uma das questões que eu gostaria de colocar. Como se articula a estratégia local com o plano nacional, também? Falamos de pessoas. Estas são pessoas com nome,*

têm cara, têm percurso de vida. Que medidas estão a ser tomadas para garantir acompanhamento psicológico, reinserção laboral e, não mais importante, proteção em período de frio mais extremo, que tem vindo a acontecer nos últimos tempos, de estar muito frio? Nós sabemos que as associações desempenham um papel importante nessa parte, mas achamos que a Câmara também tem que ser mais ativa, porque nós sabemos que os CAT não têm vagas para estes sem-abrigos, eles também não têm rendimento para pagar rendas e o que fazer? Portanto, esta questão de apoio psicológico, reinserção laboral é importantíssima para que estas pessoas tenham projetos de vida e saiam desta situação. Este Executivo deve de estar atento e resolver estas situações, porque efetivamente é um problema bastante grave, que leva a outros consequentes problemas. O ponto 9 desta atividade fala-nos da saúde mental de crianças e jovens e é outra questão que nos preocupa. Proliferam notícias de situações extremas que tiveram como protagonistas crianças e jovens e por base a saúde mental. É, indubitavelmente, um assunto preocupante em todos os contextos, a sociedade muda e a realidade dos nossos jovens não é aquela que foi a nossa. Um dos maiores desafios sociais, educativos, não se pode negar, tem que ver com a saúde mental. Cada vez mais os nossos jovens têm sinais de ansiedade, de depressão, de isolamento e esse isolamento tem vindo a aumentar, isto associado ou agravado por contextos familiares mais frágeis, pressões escolares e, até mesmo, pela própria realidade digital que rodeia os nossos jovens. Que diagnóstico existe sobre a situação de saúde mental do nosso concelho? E que medidas estão previstas para apoiar famílias que enfrentam dificuldades em lidar com todo este tipo de situações? Nós acreditamos e sabemos que a saúde mental não é um luxo, é condição básica para o desenvolvimento pleno das nossas crianças e dos nossos jovens. E o Município de Aveiro deve estar alerta para estas situações e ter medidas concretas que enfrentem estes novos desafios.”

**Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [42](#)

“Para fazer essencialmente 2 pontos, um que é mais substantivo, outro que é mais sobre o teor. Primeiro é que, e se calhar esse é mais sobre o teor, que é o Senhor Presidente quis falar sobre o Conservatório e aproveitou essa circunstância para apoucar a posição dos que não concordam consigo, que não concordam com a solução prevista. E já não estamos em campanha e somos sensíveis à sua contínua tentativa de explorar aqui a clivagem. O seu ponto de partida quando faz qualquer coisa, não é de encontro, é de clivagem e isso incomoda-nos. Mas, acima de tudo, e esse é o ponto, é que o Senhor afirmou que o financiamento está garantido. Ora, nós precisamos que seja muito claro sobre isso, porque, tanto quanto nós sabemos, há 3 níveis de prioridade, mas até ver não sabemos qual é a metodologia, nem o acesso ao financiamento e, por isso, o que é que o Senhor Presidente da Câmara sabe que nós não sabemos. O segundo ponto e, por isso, este este ponto é importante, porque não estamos só a falar do Conservatório, estamos a falar também do financiamento da Escola Homem Cristo e que estão na mesma lista, tanto quanto eu me lembro, e por isso era muito importante sabermos em que ponto estão, qual é a metodologia de acesso e se os que estão em P1 são iguais aos que estão em P2 ou em P3 e, por isso, dizer que está garantido é qualquer coisa que precisa de ser esclarecido. O

*segundo ponto é: claro que nós ficamos preocupados com a tentativa do Presidente da Câmara nos acalmar com o Eixo Águeda-Aveiro. Tudo o que o Senhor Presidente veio aqui dizer, tal como aconteceu na Assembleia Intermunicipal, é que há uma vontade, os Presidentes têm vontade e que vai haver uma reunião a 23, mas depois não nos deu nenhum esclarecimento sobre o que é que se vai passar na reunião. A coisa fica enunciada, mas não sabemos, sabemos que vai haver. Aliás, isto à semelhança do que nos disse anteriormente, que é temos lá um pacote que está lá por decidir e depois? Não ficamos a saber o que era o pacote. Foi preciso o seu Vice, o Senhor Vereador, dizer quanto é que, afinal, a associação tinha ou não tinha recebido, porque o Senhor Presidente dizia que foi muito, não foi 500 euros. O ponto é só este. Nós precisamos ter uma relação de confiança com o Senhor Presidente e com o Executivo, em geral, e que ele diga as coisas, como tem que as dizer, ou seja, a bem do nosso relacionamento, precisamos que o Senhor seja mais transparente com os pacotes para não nos perdermos, para sabermos.”*

**Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [43](#)

*“Só 4 notas breves. E a primeira tem a ver com o parabenizar o Senhor Presidente da Câmara de Aveiro por ter sido eleito Vice-Presidente de CIRA. Parece de somenos importância, eu sei que ele não liga muitos a estas coisas, mas é uma posição que é importante e desde logo é importante pelo reconhecimento dos pares, da competência, da capacidade, senão não teria sido eleito Vice-Presidente. E quanto a este ponto estamos conversados. Relevar a realização da Maratona da Ria de Aveiro, a Maratona Internacional que teve presente de vários atletas, não só olímpicos e não só de referência nacional, mas olímpicos e de referência internacional. Eu, sinceramente, fui apanhado de surpresa nas redes sociais. Não olho para a comunicação social, porque toda a comunicação social só nos fala em desgraças e fui confrontado na minha caminhada de sábado de manhã e no meu cafezinho da manhã, fui confrontado com aquela movimentação toda ali na parte final em frente às instalações da Câmara, à Fábrica Jerónimo Campos. E fiquei estupefacto, não só pela quantidade de atletas que vi passar, mas pela quantidade de pessoas que estavam nas margens do nosso canal. Espero que seja uma atividade para repetir. Um terceiro ponto tem a ver com a Agrovouga. Pese embora tenha alguma, enfim, não sou muito defensor do atual agendamento temporal da Agrovouga, mas é e continua a ser um certame de relevância para Aveiro e para a região de Aveiro num setor que, pese embora, seja primário, ainda tem um peso substancial na nossa economia. E relevar, mais uma vez, o Executivo por levar a efeito e dar continuidade a este certame. Finalmente o Estádio Municipal de Aveiro e aqui é um quid quo prod do caneco. A festa foi boa, não tenho a menor dúvida. Eu fiz aqui um exercício de memória para recuar cerca de 20 anos para me tentar situar nesta história do Estádio Municipal de Aveiro. Foram muitos milhões. Nunca soube ao certo nem termos de exercício do Executivo Camarário da altura, nós conseguimos chegar ao valor correto do quanto é que custou o Estádio, porque tinha infraestruturas envolvidas, sei que o investimento total foi à volta dos 62, 63 milhões de euros, se a memória não me falha, sendo adstrito ao Estádio 48 ou 49 milhões de euros. É importante também referir o próprio Executivo da altura foi*

*apanhado na curva, porque as condições iniciais que foram apresentadas não vieram a ser cumpridas quando se passou à efetivação da realização do Estádio, mas isso são contas para outras calendas. O que eu quis fazer exercício de memória foi, à data o Senhor Presidente vigente, o Dr. Alberto Souto, estávamos a discutir esta coisa do Estádio e eu chamei a atenção e alertei o Senhor Presidente da Câmara, aliás o Senhor Presidente da Assembleia era Vereador na altura e também assistiu a esta conversa, e perguntei muito diretamente ao Senhor Presidente, se tinha noção do quanto é que nos custaria, não é pagar o Estádio, é manter o Estádio. E eu aponte na altura um valor a rondar os 200.000, mais coisa menos coisa por ano, com base nalguma experiência que tinha no âmbito das obras públicas da altura. Eu não tenho a menor dúvida. Eu não sei quantos milhões falou o Senhor Presidente na sua comunicação em 600.000 euros que vão ter que ser pagos para fazer algumas obras e que isto é uma gota de água. E fiz umas contas por alto e ao longo destes 21 anos que o Estádio tem, mais coisa menos coisa, garantidamente vamos estar a falar de um valor que nunca será inferior a 4 milhões, 5 milhões de euros. Porque o problema foi a não realização da manutenção que devia ter sido realizada ao longo do tempo. Aquilo é betão pronto, pré-fabricado, mas necessita de manutenção. E essa manutenção não foi realizada. Não sei por culpa de quem, nem por intenções de quem, o que é certo é que não foi realizada e há uma coisa que eu tenho a certeza absoluta, quem vai pagar isto tudo são os municípios de Aveiro. Não foi por falta de chamada de atenção. É que é preferível ter investido na manutenção, não fosse 200, fosse 100 ou fosse 50, mas fazendo a respetivas reparações e manutenções que eram necessários e obrigatórias fazer. E agora não as fizeram, vai-nos custar muito caro. Eu estou muito expectante para saber a apresentação dessa fatura por parte do Senhor Presidente.”*

### **Da Câmara Municipal**

#### **Presidente da Câmara: [44](#)**

*“Senhora Deputada Cláudia Rocha, da Iniciativa Liberal, e ainda bem, porque como tive pouco tempo, trouxe aqui um assunto muito relevante e que aqui realmente marca, nós dissemos sempre que havia continuidade e inovação e, de facto, aqui é convicção deste executivo, não foi dos anteriores, a introdução da taxa turística. Mas, aquilo que aqui veio à Assembleia é um procedimento que foi iniciado na Câmara e que, basicamente é iniciar o processo e agora, feita esta formalidade, irá ser elaborado o devido regulamento que depois tem novamente o período de consulta pública em que as entidades poderão aduzir os seus argumentos e, portanto, teremos tempo para discutir propriamente, e aqui nesta casa, o regulamento e as condições em que essa taxa turística vai ser aplicada. A verdade é esta, se nós olharmos para um conjunto de municípios congéneres a Aveiro, eles têm a taxa turística. Portanto, estamos aqui a perder uma receita que pode ser muito significativa, que não é paga pelos aveirenses, que é um pormenor que faz toda a diferença, que nós vamos aveirenses, vamos pagá-la quando vamos fora. Ainda há pouco tempo tive em Viana do Castelo, fui pagar o hotel, lá veio depois o Senhor, mas ainda falta pagar taxa turística. E, portanto, Lisboa, Porto, Gaia, Cascais, Sintra, Amarante, Braga, Coimbra, Figueira e Póvoa são mais de 40 de municípios. E nós temos algo de interessante que Aveiro não pode passar ao lado, teve um crescimento turístico muito acentuado. É*

*evidente que nós somos grandes defensores do turismo, sempre o dissemos e o nosso com espaço político, mas é evidente que o turismo tem impactos e faz sentido haver aqui assim uma contribuição, nomeadamente para a melhoria do espaço público, assunto que aqui foi abordado pela Deputada Rosa Venâncio em total sintonia connosco, porque ela realmente pegou no nosso ponto, em que nós falamos de tudo o que tem a ver com aquilo que chamamos a operação dos passeios, uma Task Force, uma vontade muito determinada em atacar este problema e acredite, Senhora Deputada Rosa Venâncio, não obstante esses processos todos que aí estão e ainda há muito, mesmo muito, para resolver, mas as pessoas já começam a notar. Pequenos pontos que estavam realmente há muito tempo sem correção e as pessoas notam, olha ainda bem que já vieram aqui tapar isto. Começamos pelo Bairro do Alboi, tantas queixas que havia, fomos lá logo mal chegámos. Agora foi aqui referido pela Senhora Deputada Catarina Barreto e bem, na Associação Nacional de Municípios, o Senhor Primeiro-ministro, anunciou que esta via sacra da contratação pública vai ter medidas no sentido da sua simplificação. É um verdadeiro tormento aquilo que passamos para comprar nem que seja martelo e um prego. E, portanto, todos nós queríamos fazer muito mais já neste um mês e poucos dias que temos de vida aqui, queríamos, mas até as próprias regras da contratação não permitem e, obviamente, também temos que ter em conta que estamos a chegar ao final do ano e do orçamento vigente, que de repente montássemos uma operação, como queremos montar robusta e eficaz. Como é óbvio, nós vamos ter também aqui que começar a aceitar, assim para os mais velhos que têm mais de 40 anos, se calhar, isso não é tão fácil de aceitar, como eu próprio, que as calçadas não vão poder continuar a ser em todo o lado. Eu tinha uma vizinha que sistematicamente ia pela estrada não pelo passeio, mas a dona Augusta, que Deus a tenha, mas porque é que ela vai sempre pela estrada? E tinha passeio, porque realmente os passeios, é bonito, mas coloca vários problemas, problemas de mobilidade para quem tem dificuldades, quando somos novos não nos apercebemos disso, coloca problemas de mobilidade, coloca problemas de eficácia, porque agora vai lá mandar tapar. Ainda agora mandámos à entrada da rua Homem Cristo que estavam ali numa zona de passagem de milhares de visitantes e de aveirenses. Fomos lá reparar aquilo. Noutros pontos, vamos reparar e logo a seguir começa a saltar uma. Portanto, nós sabemos que é algo que nós também vamos ter até, sentimentalmente, de pensar de uma forma diferente, dizer assim, há locais que são de património cultural e que os próprios motivos que estão desenhados, porque nós também vamos vendo, há calçadas, que foi só para estar, também se perdeu muito da qualidade artística das calçadas. Quem vê imagens da Praça da República, onde está o José Estevão, onde vocês vão ver imagens antigas, as lindas formas que ali estavam de calçada, hoje já não existem com aquela qualidade. também se perderam esses artistas, que eram autênticos artistas, calceteiros. Não é só o Tino de Rans. Portanto, nós temos aqui um outro desafio, não é possível, temos que nos e preparando para não podemos ter as calçadas em todo o lado, que não é viável e porque não há calceteiros. Esteve cá o Presidente da Região Autónoma do Príncipe, estive reunido com ele e vamos encetar novamente cooperações no âmbito da gemação, e ele dizia, Senhor Presidente, bem-haja a Câmara de Aveiro, porque fez uma ação de formação para calceteiros. Mas é do Príncipe. Eles lá foram e vão fazer trabalho de calceteiros no*

*Príncipe, mas aqui está quieto que ninguém quer. Portanto, é um problema que também teremos que visitar. A Senhora Deputada Matilde Machado também parece que me tirou as palavras da boca, porque a Senhora Deputada disse aquilo que eu ainda disse ontem quando estávamos a discutir este dossier dos apoios e disse frontalmente a um representante. A Senhora Deputada diz, não podemos criar dependências. É lapidar a sua frase. Nós temos que apoiar o associativismo e estamos cá para apoiar e a Câmara Municipal tem feito um apoio muito vasto às várias associações culturais e desportivas, mesmo muito significativo, mas concordo totalmente consigo e a palavra também tem transmitido, porque a certa altura, começaram a suar aí as campanhas. Estamos aflitos, porque precisamos do subsídio da Câmara, Senhora Deputada e eu disse atenção que, se calhar, estamos a criar aqui uma subsidiodependência e não é bom. A Câmara deve ser supletiva à atividade e a dinâmica das várias entidades associativas, mas vamos com certeza manter e reforçar os apoios associativos, mas gostei realmente dessa sua frase, porque sintetiza muito também da minha forma de ver tudo isto, não podemos criar dependências. Senhora Deputada, aqui tinha outra frase interessante e Cláudia Rocha fala que estas taxas não podem ser para a tesouraria municipal. A tesouraria municipal não é para o meu bolso, nem do Senhor Vice-Presidente nem da Senhora Vereadora Paula Urbano, nem nada. A tesouraria municipal é dos aveirenses, são as contas da Câmara de Aveiro, dos aveirenses. Aquele dinheiro não vai para mais ninguém, vai para o erário público. Olha é como o dinheiro dos nossos impostos. Portanto, quando fala é tesouraria municipal, pois claro, é necessária e diz respeito a todos. Gostei muito e agradeço à Senhora Deputada Ana Oliveira ter vincado estes aspetos da boa gestão, porque esse é realmente uma baliza essencial do nosso trabalho. Por mais entusiasmo que tenhamos em querer fazer muitas coisas em pouco tempo, não perder o norte da boa gestão financeira em que esta Câmara Municipal entrou nos últimos anos. Porque atenção, estes apoios todos que vieram até aqui hoje referir a sua necessidade, só foi possível que a Câmara de Aveiro tenha um programa tão, eu diria, robusto de apoio ao tecido associativo, porque as continhas estão em ordem, porque no passado, eles não recebiam um tostão durante muitos anos, não recebiam nada e hoje recebem centenas de milhares de euros. Há apoios na vertente, por exemplo, de equipamento que às vezes as pessoas não têm noção. Estamos a falar de centenas de milhares de euros, dezenas de milhares de euros para cada uma, não é para uma, para várias. É disto que estamos a falar, portanto, de um compromisso que tem sido cumprido impecavelmente. Não há uma entidade associativa neste município e eu já acompanho isto há alguns anos, por força das funções na Assembleia, de facto, nunca houve. Toda a gente reconhece, programam-se os apoios e cumprem-se à risca as prestações e que são bastante robustas. Às vezes há casos de associações que não cumprem com os preceitos, a necessidade de documentos e não pode ser. Há exigências, são dinheiros públicos, temos que ser rigorosos, sem dúvida nenhuma. Sobre a Senhora Deputada Sara Tavares também está em total sintonia com a nossa preocupação, visto que aqui leu e muito bem e destaca a sua vontade e preocupação com os sem-abrigo, que é a nossa. Por isso mesmo, o Senhor Vice-Presidente esteve presente nessa reunião, anunciou o nosso compromisso. Ela não quis transcrever, mas podia, porque documentava aquilo que estava a dizer, que é o nosso compromisso do novo executivo em assegurar alojamento*

*de emergência. A Câmara Municipal de Aveiro, mais uma vez, relacionando com a questão das associações e IPSS, esses tem esta política que é muito a política do nosso espaço político, PSD e CDS que é confiar nas instituições da sociedade civil e nós confiamos numa instituição que se chama Cáritas Diocesana, à qual delegámos por força, foi a interpretação e muito bem que a Câmara Municipal de Aveiro fez na descentralização na área social, foi entregar estas competências protocoladas, os tais protocolos que há bocadinho estávamos aqui a falar a propósito da CARDA e entregar essas responsabilidades e atenção a uma IPSS que, neste caso ficou esta, especificamente para os sem-abrigo. Senhora Deputada, é preciso andar na rua para conhecer estes problemas E não duvido, porque eu também não duvido, que as pessoas da Cáritas conhecem muito melhor do que a Senhora Deputada e do que eu e todos que estamos aqui a realidade dos sem-abrigo, porque estão lá, acompanham e seguem-nos. Agora, nós sabemos todos que o problema dos sem-abrigo é muito complexo, porque nem sempre, como sabe, os sem-abrigo há várias questões. Há bocadinho, falámos aqui do drama do alcoolismo, falámos aqui também problemas da saúde mental, porque há várias situações e muitas vezes eles próprios não querem. Há condições de institucionalização em que eles, de facto, não querem ser institucionalizados, porque toda a instituição tem regras. Arranjaremos e estamos a preparar um modelo em que possamos reforçar esta valência, mas confiamos muito nas IPSS para poder dar solução. Solução, não, que isto nunca vai ter solução. Há cidades mil vezes pior que Aveiro. Mas estamos, sem dúvida, atentos a essas situações. Todos estes problemas sociais, alguns são reais e estão muito bem identificados e há outros que não são tão reais e nós sabemos, estão mais que referenciadas as pessoas. Outro dia, há uma Senhora que costuma pedir na rua, que não é permitido, e eu disse - então a Senhora ainda há bocadinho estava a pedir. E disse-me – não, era a minha irmã gémea. Há deles que têm assim estas coisas. Ela é conhecida aqui no meio. Há estas situações, depois há àquelas que são realmente reais e essas estão devidamente identificadas, seguidas e acompanhadas por esta rede social que no Município de Aveiro, porque nós não somos nem comunistas nem socialistas, nós defendemos muito que deve ser com a sociedade civil que se enfrentam estes problemas e o Estado e a Câmara Municipal é um braço local do Estado Português, deve é delegar e fazer protocolos com estas instituições. Mas, Senhora Deputada, estamos muito atentos e vamos todos trabalhar para que possamos, como digo, não é solucionar, porque nunca na vida se vai solucionar esses problemas. Senhor Deputado Fernando Nogueira, do Partido Socialista. A clivagem que diz que tentamos cavar é só uma. É entre os que realmente têm o interesse de Aveiro acima de tudo e aqueles que estão apenas condicionados por uma agenda política que vem de uma determinada a campanha eleitoral e da qual parece, tenho esperança, não se conseguirão nunca libertar. E, portanto, o futuro irá dizer, porque estes dossiers virão aqui, não sei se ainda será hoje, mas virá aqui e virão outros. E se os Senhores quiserem trazerem outros, virão. Agora, eu tenho esperança, mas tenho muitas dúvidas que consigam ultrapassar realmente essa clivagem que é entre quem está aqui para defender apenas e só os interesses de Aveiro e quem está cedendo, para usar um gerúndio, a determinados interesses e a determinadas motivações, umas particulares e outras de carácter de ambições políticas, seja de quem for que não vou aqui especificar, nós sabemos.*

*Depois quanto ao seu argumento, Senhor Deputado Fernando Nogueira, de que não sabem nada e precisavam de saber. O Partido Socialista tem 4 Vereadores na Câmara Municipal, não tem só um como o CHEGA. Assim decidiu o povo e temos que respeitar é com gosto que lá temos, que é uma pessoa simpática, não está em causa. O povo assim decidiu. Agora o Partido Socialista tem 4, portanto, os que aqui estão, toda a vereação aqui completa, nós somos uma equipa, de certa forma, mas somos. E, portanto, deficit de informação, é normal que haja informação que é mais trabalhada em Executivo e o Senhor Deputado até já pertenceu, estou aqui a dizer para quem, é quase ensinar o padre nosso ao vigário, que neste caso já seria bispo, porque ele já anda nisto há tanto tempo e sabe muito bem que quando está na Câmara, tem uma informação que é um pouco diferente da que vem à Assembleia. Portanto, não vamos dramatizar isso quanto à documentação. Senhor Deputado Joaquim Marques, agradeço-lhe também as referências em relação à CIRA. Naturalmente, ficamos contentes, porque estas votações foram por unanimidade, podia ter havido um que dissesse - não concordamos. Foi por unanimidade e já agora também do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas, como o Senhor Deputado disse e muito bem, eu não ligo muito a isso e não ligo mesmo, não ligo mesmo, porque eu não estou aqui por uma ambição de percurso pessoal para chegar aqui ou acolá. Já cheguei onde cheguei e para mim basta. Não tenho ambições pessoais de querer lugares, às vezes até perguntam, mas não também não vai disputar, não vou disputar coisa nenhuma. Se surgir, naturalmente, estaremos na medida em que se possa ser útil para Aveiro. É sempre assim que eu me situo e acho que estar presente nestes 2 órgãos tem o seu interesse para Aveiro. E também agradeço a sua referência, porque dada a falta de tempo, eu não tinha referido algo muito importante que foi a Agrovouga, mais um certame. Vejam a importância que os cavalos estão a ter aqui em Aveiro e nós queremos dar força a isto. Vamos trabalhar todos e pensar nisto. Tudo o que está relacionado com as atividades equestres têm uma dinâmica fabulosa e aqui em Aveiro, estamos numa região com muita força a este nível e a Câmara de Aveiro está a pensar e está a ponderar como aproveitar bem este potencial que é, em anos sucessivos, mostrado na Agrovouga, porque anteriormente eram as vacas. Era a feira da vaca leiteira, era esse o âmbito principal e cada vez mais está nesta e em tudo o que tem a ver com o setor equestre, que é muito interessante, tem um valor económico muito interessante e nós estamos atentos, nomeadamente, virmos a considerar, por exemplo, haver um determinado espaço onde possa haver um centro hípico para Aveiro que era fabuloso e acho que temos que começar a pensar e a ter uma ambição nesse sentido.”*

### **Membros da Assembleia**

**Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [46](#)

*“Querida só fazer um pequeno esclarecimento. O Senhor Presidente da Câmara não percebeu ou fingiu não perceber a minha referência à tesouraria. Nós não temos qualquer problema em aumentar a tesouraria municipal, em abstrato. O que quisemos realmente vincar era que, no caso da aplicação da taxa turística, os fundos arrecadados deveriam ser devolvidos no sentido de mitigar o impacto do turismo na cidade. Também não quis*

*revelar em que moldes, de certeza que já terá uma ideia do que quer fazer para o regulamento, mas no momento em que ele vier à Assembleia ser discutido, teremos oportunidade de analisar. Perguntei foi, também, sobre este período que houve de constituição de interessados, porque acho importante sabermos se, no conjunto de agentes que operam no setor do turismo, há representatividade para, em conjunto, trabalharem desde início no regulamento.”*

**Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [48](#)

*“Uma nota para lembrar que o Senhor Presidente da Câmara é que trouxe a narrativa sobre a oposição à solução do Conservatório. E mais, esta questão da clivagem, sinceramente, não se percebe, nem a intenção das referências ao Estádio, nem feitas pela Câmara, nem feitas pela bancada. Sinceramente, se o piso do Rossio abatesse nós não o recuperávamos? Para dar um exemplo das tais obras que referenciam uma bancada e outra. Ou seja, esta Câmara quer criar o Aveiro bom e o Aveiro mau. É uma espécie de banco BES, que tem o banco bom e o banco mau. E o banco mau é aquilo que são as decisões do PS e o banco bom e o que são as do PDS. É que não se percebe. A questão do Estádio, para não esquecer, devíamos olhar para ele como um ativo, em que politicamente todos apostámos. Foi uma decisão que teve problemas, mas para quê? Para quê isto do PSD e do banco bom e do banco mau. Não se percebe. Já sabemos que lá vêm, hão de vir muitas. Hão de vir na Avenida, na 25 de Abril, há de haver sempre problemas de gestão corrente e, por isso, não se não se percebe qual é a intencionalidade. Se é só para nos avisar. Vamos todos ter que pagar como outras coisas dos nossos impostos. O dinheiro que entra não vai para nenhum dos Vereadores, o Senhor Presidente já disse. E já agora, deixe-me dizer-lhe que algumas das suas intervenções perdem-se nesses memorandos sobre para onde é que vai ou não vai o dinheiro. Parecem conversas em família, francamente.”*

**Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [49](#)

*“Não era minha intenção, mas é só para esclarecer aqui, porque o orador que me antecedeu não deve ter entendido as minhas palavras, não entendeu as minhas palavras, eu não disse que era bom ou que era mau. Eu alertei na altura, porque entendo que a obra é necessária. Não compreendi o porquê daquela dimensão. Infelizmente, não tivemos um clube que pudesse crescer ao ponto de nós metermos 30.000 pessoas num estádio de 15 em 15 dias. Foi pena. É com muito desgosto que eu vejo isso, com muita mágoa. Não desvalorizei em nada o trabalho de quem liderou esse processo. O que eu chamei a atenção é que é necessário nós fazermos manutenção e esta manutenção poderá orçar à volta destes valores. E depois disse, fizemos zero em termos de manutenção. Como o Senhor Deputado sabe, o então Presidente da Câmara perde as eleições em 2005, só esteve lá um ano ou um ano e meio com o Estádio em vigor. Não era necessária manutenção aí. Depois dessa data, tem sido a Aliança com Aveiro a liderar os destinos da Câmara. Que devemos reconhecer, quando temos que reconhecer e temos que chamar a atenção, quando temos*

*que chamar a atenção, porque é esse o nosso papel em defesa dos nossos munícipes. Infelizmente para a Aliança com Aveiro e mais infelizmente para os munícipes, tivemos 8 anos que foi uma lástima. É preciso reconhecer isto e não ter medo. Eu sou aquilo que sou hoje com um base naquilo que fui no passado, porque não apago o meu passado e defendo as coisas com unhas e dentes, independentemente de ser da esquerda, da direita, do centro, ou de onde é que seja. Há princípios que eu não abduco, nem aqui, nem em lado nenhum. E se não gostarem só tem que dizer que não gostam, ponto final, parágrafo. E cada um fica com o seu gosto, porque os gostos não se discutem.”*

### **Da Câmara Municipal**

#### **Presidente da Câmara:** [51](#)

*“Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, Cláudia Rocha, quanto ao número de interessados, do meu conhecimento, vamos ver o expediente amanhã, não houve ninguém que se manifestasse. Isto acontece frequentemente, as pessoas, é muito nosso e repete-se em várias instâncias, a lei prevê mecanismos de auscultação pública, não são utilizados em devido tempo, mas depois a jusante, vai ser queixas disto, queixas daquilo e que não há participação, mas lá iremos também se lá chegarmos no ponto da Ordem, sobre isso da participação e em sede própria, mas, não obstante, concordamos perfeitamente, Senhora Deputada, e foi sempre o que nós dissemos, apenas se iniciou aqui para que não houvesse dúvidas que nós estamos a trabalhar, somos reformistas e queremos avançar. Estes processos demoram e nós não queremos perder tempo e, por isso é que ainda este ano desencadeámos o processo primeiro na Câmara Municipal e agora aqui na Assembleia, mas ele vai ter os seus desenvolvimentos durante a construção da proposta de regulamento, que nós somos uma câmara muito aberta à sociedade, nem podia ser de outra forma, iremos acolher mesmo que eles não apareçam, nós vamos ao encontro deles. Senhora Deputada, acredite, ainda outro dia fiz isso. Às vezes estão à espera de uma audiência com o Presidente da Câmara, eu disse vão chamar fulano, porque eu quero ouvir sobre isto de uma associação e, portanto, claro que nós sempre dissemos, vamos implementar, mas queremos ouvir, mesmo que não estejam formalmente inscritos, mas certamente haverá quando a proposta em si tiver materializada, como também os Senhores Deputados darão as vossas apegas. É todo um processo que se vai seguir. Quanto ao destino dos fundos, nós temos que respeitar, é a lei, mas, obviamente, direta ou indiretamente, o que é que está visado é, nomeadamente aquilo que foi aqui muito bem também salientado pela Senhora Deputada Rosa Venâncio, em comunhão, digamos assim, com o nosso pensamento, em que, de facto, o espaço público tem que ser melhor cuidado, com qualidade e apontamos para aí, direta ou indiretamente, não há a mais pequena dúvida quanto a isso. Senhor Deputado Fernando Nogueira sobre o estádio, estamos de acordo. Mais um Deputado do Partido Socialista que está de acordo com o nosso pensamento, que é o de que o estádio tem que ser um ativo, usou a expressão que eu usei várias vezes. É exatamente isso e nós estamos a trabalhar para que o estádio se torne ativo de todo o município. Há várias formas, estamos a trabalhar nesse sentido e concordo integralmente consigo. Outro dia houve o jogo Portugal-Brasil feminino em futebol, estava o estádio metade em cheio, com grande dinâmica, queremos captar mais eventos para o*

*estádio. Toda aquela zona, como é sabido, embora os Senhores também não gostem, lá estão as tais clivagens, toda aquela zona do estádio, daquele marasmo irá conhecer uma dinâmica extraordinária, avançando com o plano de desenvolvimento do estádio, que está feito, que está aprovado e a andar para a frente. É sempre a nossa política. Essa que é a clivagem. Do outro lado, os velhos do Restelo outra vez a dizer - afinal de contas, em vez de ser assim, podia ser assado, porque não parar e voltar a pensar outra vez no plano – e ficarmos aqui mais 15 anos a olhar para aquilo, num deserto. Nós não queremos isso, Senhor Deputado. É a única clivagem. Mais uma vez, agora quanto ao Estádio ser um ativo, ele é e já vai ser em breve com novos equipamentos que lá vão ser instalados.”*

**Ponto 2 - Apreciação e deliberação do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2026**

**Ponto 3 - Apreciação e deliberação da Derrama para 2026**

**Ponto 4 - Apreciação e deliberação da Participação Variável no IRS – rendimentos de 2025**

**Ponto 5 - Apreciação e deliberação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026**

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos pontos 2 a 5.

### **Da Câmara Municipal**

**Presidente da Câmara:** [53](#)

*“Aqui parece que temos consenso sobre este pacote fiscal e que assenta nas seguintes linhas. Atenção que, como é óbvio, nós não estamos aqui em presença do Orçamento e Grandes Opções do Plano que virão aqui à Assembleia já em janeiro. Vamos todos para a passagem de ano e depois então viremos aprovar, porque a lei assim o prevê e por uma razão muito óbvia, porque é mudança de ciclo eleitoral e a própria lei consigna, mas é importante para as Finanças, nossas amigas autoridade tributária, ter o mais atempadamente possível conhecimento de quais vão ser as taxas em vigor em cada um dos municípios. O IMI, eu queria dizer o seguinte, o IMI e Aveiro já esteve em valores de taxa muito altos e esteve muito alto, porque a Câmara estava, como dizia um político português, de tanga e como estava de tanga, nós tivemos que ir buscar a nossa troika, o fundo de apoio municipal, tivemos o programa de ajustamento municipal e nós andámos a pagar as medidas da nossa troika com IMI em taxas elevadíssimas, como foram no início, mas felizmente que já lá vai esse tempo. Então a Câmara Municipal de Aveiro foi paulatinamente, começando a diminuir a taxa do IMI e assim em 2023 já estava em 0,4% e em 2024 baixou para 0,35%. E esta é a estabilidade que nós propomos, manter a taxa do IMI nos 0,35%. Dado curioso, com uma taxa menor, nós em 2025 já praticamente atingimos o valor que se arrecadava com uma taxa maior. Ora bem, isto não é aqui o milagre da multiplicação, é simplesmente o resultado das boas políticas da governação da Aliança com Aveiro que permitiram um crescimento em Aveiro tão criticado e que agora, pasme-se, até nos permite com uma taxa mais baixa, ir buscar quase o mesmo valor que se ia buscar uma taxa mais alta. Portanto, isto é algo que nós temos que reconhecer este*

*caminho e em que nós queremos situar. Achamos que a nível do IMI, devemos e também por prudência, sendo certo que foi apontado, é nosso compromisso eleitoral, um caminho. Poderia haver aqui dois, um deles era vamos aumentar os impostos ou mantê-los totalmente para alimentar a máquina do Estado local. Não falta quem precise e ande a pedir dinheiro à Câmara. Poderão dizer, mas é bom. Só que nós defendemos é que é uma posição política que o cidadão não deve pagar a mais do que são as reais necessidades de funcionamento do Estado e, portanto, o nosso sentido político nestes 4 anos, em termos de política económico-financeira e orçamental, é assim: nós se pudermos baixarmos os impostos, porque entendemos que é preferível os portugueses e os aveirenses terem mais dinheiro no seu bolso para comprar qualquer coisa para os seus filhos para poderem, se calhar, passar um fim de semana, também têm direito e não estar sempre com a voracidade fiscal que o outro lado geralmente tanto gosta. Para cumprir as funções disto e mais daquilo e mais daquele outro e toca a sacar ao desgraçado do contribuinte. Poderão dizer - mas há muitos que não pagam IMI. Eu não gosto de ouvir isso e digo-vos uma coisa, porque aqueles que pagam exigem respeito pelo sacrifício que fazem a pagar o IMI. Muitas vezes usa-se esse argumento - pouca gente paga e, portanto, desculpem lá, mas àqueles que pagam dói. Portanto, neste momento, manter esta descida. Podíamos aumentar que é para ter mais receita para começarmos aqui a deixar muito obra, também queremos ficar aí com grandes obras nestes 4 anos e toca a aumentar o IMI. É preciso receitas por aí acima. Não, Senhor. Nós não só vamos manter aqui o IMI nesta taxa, como damos aqui um sinal muito importante de descida. É a primeira vez que em Aveiro, julgo eu, mas pelo menos nos tempos recentes, que eu me lembre, em que a Câmara de Aveiro prescinde de parte da sua participação no IRS em favor do contribuinte e, portanto, a participação variável no IRS que poderia ser e é digamos, o default é o padrão que é 5%. Nós vamos baixar para 4,75% e, é certo, poderão dizer os Senhores Deputados e bem - o Senhor Presidente está com esta medida a abdicar de receita. É verdade. Assumimos que temos que, como dizia uma vez, o vosso grande e que tenho todo o respeito pela sua figura passada que foi Mário Soares, quando uma vez disse - temos que apertar o cinto. Nós apertamos se for para favorecer o contribuinte, o cidadão, nós Câmara e os Senhores também, apertamos o cinto para não gastar aquilo que não é estritamente necessário e temos tido esse muito cuidado na governação neste mês e 18 dias, porque isto está a ter uma tradução prática. Quando vêm e dizem isto é assim. Não, calma lá, vamos ver. Isto tem mesmo que ser assim? Justifica-se mesmo esta despesa? Teremos é o nosso compromisso de estarmos permanentemente com esse guião de trabalho e que nos permite este ano dar aqui um sinal, é verdade, é apenas um sinal, mas já é alguma coisa, é um sinal em sentido descendente e não é um sinal no sentido de agravamento. Quanto aos outros, as outras taxas, direitos de passagem derrama e por aí fora, eu resumo, de facto, salientando estas são as notas mais importantes, porque em relação às outras, há apenas ajustamentos em função da taxa de inflação, índice de preços ao consumidor, portanto, não há aqui novidades em relação a isso. A novidade é mesmo esta, prometemos, cumprimos e assim vão observar ao longo destes 4 anos, prometemos, cumprimos. Embora temos de contar com as forças de bloqueio, ou que se estão a transformar em autênticas*

*forças de bloqueio, mas é a vida, cá estaremos. Nós estamos aqui para cumprir e tudo faremos para cumprir os nossos compromissos com os aveirenses.”*

### **Membros da Assembleia**

**Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [55](#)

*“As propostas que hoje discutimos gré um conjunto vasto de decisões sobre impostos, taxas e outras receitas municipais. São decisões que tomadas em conjunto revelam uma opção política clara, manter praticamente inalterada carga fiscal no concelho recorrendo a pequenos ajustes simbólicos, mas evitando reformas estruturais. E é sobre isso que a Iniciativa Liberal se pronuncia. Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis importa começar por reconhecer um facto. A taxa proposta de 0,35 encontra-se, do ponto de vista formal, mais próxima do mínimo legal de 0,30 do que do máximo permitido. Este enquadramento deve ser assumido com honestidade no debate político. Não obstante, no que diz respeito à proposta de manutenção de agravamento de 30% do IMI para prédios degradados, importa trazer factos para esta discussão. De acordo com o levantamento realizado pela própria Câmara Municipal de Aveiro em 2017 e publicado no Plano Municipal de Habitação e Alojamento de Aveiro de maio deste ano, existem no concelho 264 fogos degradados. Ora, este número representa menos de 1% do total de fogos do concelho. Isto significa 2 coisas muito claras. Primeiro, estamos perante uma medida de impacto financeiro praticamente irrelevante para o Município. Não é esta penalização que vai financiar políticas públicas estruturantes, nem resolver o problema da degradação do edificado. Segundo, estamos a aplicar o agravamento fiscal sobre um universo muito reduzido de munícipes, muitos dos quais pertencem a agregados com dificuldades económicas e com limitada capacidade para promover a reabilitação dos seus imóveis. Nestes casos, o agravamento de IMI não funciona como um incentivo à reabilitação, funciona apenas como mais um imposto que complica a vida a quem já está numa situação vulnerável, sem oferecer soluções alternativas. Ora, a Iniciativa Liberal entende que uma política séria de reabilitação urbana, não se faz com penalizações cegas e fiscalmente simbólicas, mas com incentivos positivos, apoio técnico e simplificação administrativa. Manter este agravamento é, no essencial, uma medida socialmente injusta, fiscalmente irrelevante e politicamente fácil, mas não resolve problema nenhum. Não podemos, no entanto, deixar de nos congratular por se manter o IMI familiar, o que, apesar de tudo, constitui um desconto importante para as famílias, ao contrário da proposta de desagramento do IRS, mas analisarei mais à frente. Neste ponto, a Iniciativa Liberal irá se abster. Passando à derrama, ao contrário do que constava no programa da Aliança com Aveiro, que prometia um abaixamento da derrama, o que encontramos nesta proposta, infelizmente, é um saco cheio de nada. Não há redução efetiva, nem sequer um abaixamento simbólico, como acontece no IRS. Aveiro não pratica uma taxa reduzida, ao contrário dos 9 restantes concelhos do distrito e não prevê isenções, ao contrário de 8 concelhos vizinhos. Aveiro é hoje um caso praticamente único no distrito, cobrando a derrama de forma indiscriminada à taxa máxima. Se queremos captar novas empresas, criar emprego, aumentar o volume de negócios e tornar Aveiro mais competitivo, esta*

política é contraditória. A Iniciativa Liberal defende uma redução efetiva da derrama e, no mínimo, dos mínimos, a criação de taxas reduzidas ou isenções para pequenas e médias empresas e comércio local. Sem isso, continuaremos a perder competitividade face aos nossos concelhos vizinhos. Mas, cientes do impacto financeiro de um abaixamento no momento em que não conhecemos ainda o plano executivo para 2026, iremos nos abster. Passamos agora à apreciação da proposta de participação variável no IRS para os rendimentos 2025. O Município propõe uma taxa de 4,75, o que representa, é certo, um abaixamento face ao máximo legal de 5%. E esse facto deve ser reconhecido. Mas importa dizer com toda a clareza, estamos a falar de uma redução extremamente tímida, de apenas 0,25 pontos percentuais, cujo impacto real na vida das famílias é praticamente irrelevante. Para muitos agregados, esta decisão traduz-se em 2 a 3 euros por ano. É esta a dimensão concreta de chamado alívio fiscal. Quando olhamos para o contexto, a fragilidade desta opção torna-se ainda mais evidente. A média nacional da taxa situa-se nos 3,31 e a média nos municípios da CIRA em 2,38. Aveiro continua assim a posicionar-se muito acima da média nacional e mais do dobro da praticada nos concelhos à sua volta. Ora, num país com uma carga fiscal elevada, num contexto de concorrência territorial pela fixação de famílias, talento e atividade económica, esta decisão revela uma falta de ambição estratégica. Mantém-se o Município praticamente no limite máximo de tributação, apesar de existir margem legal e financeira para fazer diferente. Tudo dito é um alívio fiscal e votaremos a favor. Taxa Municipal de Direitos de Passagem, uma taxinha anacrónica. É datado de 2004. Estamos a falar de um tributo criado num contexto tecnológico e legislativo que já não existe. Hoje em 2025 de manter esta taxa, não é mais do que uma estratégia de receita e um apego burocrático sem sentido prático. O valor cobrado é tão irrisório que, muito provavelmente, o custo administrativo da sua liquidação, o tempo despendido pelos serviços municipais para processar e o custo da sua cobrança são superiores ao montante que cabe aos cofres do Município. Em vez de perdermos tempo a atualizar o que é obsoleto, votemos sim o fim desta taxa. Aveiro deve-se focar em taxas que financiem a cidade de forma justa e transparente, não em manter micro taxas que servem apenas para criar ruído burocrático e complicar a vida de quem opera no terreno. Iremos nos abster. No ponto relativo às taxas e outras receitas, assistimos a uma simples atualização de valores do Regulamento Municipal, sem qualquer reflexão estratégica. Tal como defendido no nosso programa autárquico, consideramos necessário uma revisão profunda e uma simplificação do Regulamento de Taxas e Outras Receitas. Tratando-se de uma subida generalizada de valores, a Iniciativa Liberal votará contra. Por fim, as taxas ligadas às operações urbanísticas. Importa aqui recuperar a ligação direta entre fiscalidade municipal, política de urbanismo e o problema central que hoje enfrentamos em Aveiro e no país. O custo da habitação e a dificuldade em reabilitar o edificado existente. Falámos há pouco dos imóveis degradados. Pois bem, as várias freguesias do concelho precisam de vida, de investimento, de edifícios recuperados, não apenas 2 intenções nos documentos estratégicos. O que acontece na prática é que as taxas administrativas elevadas, taxas de ocupação de via pública e encargos associados aos processos urbanísticos funcionam como um desincentivo imediato, sobretudo para os pequenos proprietários e para as intervenções de conservação e reabilitação. Antes mesmo

*de se colocara um andaime ou de se começar uma obra, o cidadão ou pequeno investidor depara-se com um conjunto de custos iniciais que torna o projeto financeiramente pouco atrativo ou mesmo inviável. E o resultado é conhecido, obras adiadas, edifícios a degradar-se. Ninguém aqui contesta que o Município tenha de garantir receitas para a manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, mas o que está a ser proposto a esta Assembleia é, na prática, um agravamento fiscal sobre o setor da construção e da reabilitação, precisamente no momento em que todos reconhecemos que os cursos da habitação são um problema estrutural. As taxas municipais não devem ser vistas com uma fonte automática de receita, mas como instrumento de política pública. Servem para orientar comportamentos, promover objetivos estratégicos e apoiar a qualificação do território, não para transformar o urbanismo num negócio municipal. Por isso, a Iniciativa Liberal entende que deveríamos estar hoje a discutir o alargamento de isenções, não uma atualização burocrática de valores desligada da realidade económica e social. Apelamos a este Executivo e aos Senhores Deputados Municipais para que se proceda a uma revisão urgente e estrutural das taxas do RUMA com critérios claros, proporcionais e alinhados com os objetivos de reabilitação urbana e acesso à habitação. Aveiro não pode continuar a penalizar quem quer recuperar património, investir na cidade e construir a sua dinamização. O urbanismo deve ser um serviço ao cidadão, não um obstáculo financeiro, nem um mecanismo de arrecadação de curto prazo. A Iniciativa Liberal votará contra este ponto. A Iniciativa Liberal defende uma política fiscal municipal mais corajosa, que reduza de forma efetiva o esforço fiscal de quem trabalha, investe, cria valor e que torne Aveiro um concelho verdadeiramente competitivo. Ainda assim, reconhecemos que a proposta de IRS representa um abaixamento da taxa e a Iniciativa Liberal votará favorável esta deliberação, mas deixamos claro que se trata de um passo demasiado pequeno, tímido e claramente insuficiente.”*

**Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [56](#)

*“A proposta que hoje apreciamos relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis confirma 2 fatores essenciais. Por um lado, o IMI enquanto receita própria do Município de Aveiro. Por outro, a existência de margens financeiras para aliviar ainda de uma forma limitada, a carga fiscal que incide sobre os munícipes. A manutenção da taxa de IMI nos 0,35 conjugada com o alívio do IMI familiar, permitirá beneficiar diretamente 6.256 agregados familiares, com uma dedução global estimada em mais de 322.000 euros. Este é um dado que importa registar, sobretudo num contexto em que as famílias continuam fortemente pressionadas pelo aumento do custo de vida da habitação e dos bens essenciais. Contudo, o grupo municipal do CHEGA entende que esta proposta podia ter sido mais ambiciosa. A lei é clara ao permitir uma taxa mínima de 0,30 para os prédios urbanos e os próprios números apresentados pela Câmara Municipal demonstram que, mesmo com esta descida, o Município continuaria a garantir a sustentabilidade das suas contas, prevendo-se, ainda assim, uma receita de cerca de 18,4 milhões de euros em 2026. Não questionamos a necessidade de o Município assegurar receitas para fazer face às suas despesas correntes e de capital. O que defendemos é uma gestão mais exigente, mais*

*rigorosa e mais orientada para a redução da carga fiscal, devolvendo rendimentos às famílias e estimulando a economia local. Assim, registamos esta descida do IMI como um passo positivo, mas claramente insuficiente. O CHEGA continuará a defender uma política fiscal municipal mais justa, com menos impostos, mais transparente e com mais respeito pelo esforço de quem cá vive, trabalha e investe também Aveiro. Relativamente à variável do Município no IRS, a descida para 4,75, consideramos a descida de apenas 0,25 apenas um gesto simbólico com um impacto mínimo no rendimento disponível das famílias num contexto de elevada carga fiscal. Consideramos que esta decisão fica muito aquém do que seria desejável e possível. Entendemos que Aveiro poderia ter ido mais longe na redução do IRS municipal, devolvendo também de forma efetiva dinheiro a quem trabalha e produz riqueza no concelho. Porém, congratulamos o pequeno esforço que começamos a fazer.”*

**Vogal Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga (CDS-PP)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [57](#)

*“Relativamente a este pacote fiscal municipal, os pontos 2, 3, 4, 5 e 6, refiro que o CDS está atento a estas deliberações e ao impacto direto que tem na vida dos cidadãos, das famílias, das empresas e na dinâmica económica do nosso concelho. Por isso, no que diz respeito ao Imposto Municipal sobre os Imóveis - ponto 2, valorizamos a via da estabilidade fiscal e de uma taxa equilibrada. Vivemos ainda num contexto económico incerto, com a inflação acumulada e o aumento do custo de vida, por isso é fundamental que o Município não agrave a carga fiscal sobre a habitação própria e permanente, protegendo assim também os nossos cidadãos, os nossos munícipes. Deixo o detalhe, também congratulamos o facto da continuidade do IMI familiar que sempre foi uma bandeira importante do CDS. Quanto ao ponto 3 - derrama, entendemos que há coerência com uma estratégia de competitividade territorial. A fixação de uma derrama moderada, com especial atenção às micro, pequenas e médias empresas é um sinal positivo para a atração de investimento, criação de emprego e fortalecimento do nosso tecido económico empresarial local. Relativamente à participação em variável do IRS, a decisão de devolver aos munícipes uma parte significativa da receita do imposto consideramos um sinal de justiça fiscal. Traduz-se, ainda que para muitos, apenas uma pequena percentagem, traduz-se num alívio direto no rendimento disponível das famílias e dos cidadãos e cremos que reforça a confiança mútua, tanto dos cidadãos na gestão do Executivo, na gestão financeira, como no retorno financeiro que terá. No que diz respeito ao ponto 5, à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, registamos uma continuidade de uma política também responsável que procura sempre as contas certas e o equilíbrio da receita municipal, com a necessidade de não penalizar excessivamente os consumidores finais, assegurando simultaneamente a utilização justa do espaço público. Por fim, ponto 6 e 7 referentes à atualização das taxas municipais, quer do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, quer do Regulamento Urbanístico, importa sublinhar que estas atualizações devem ser encaradas com critério, transparência e proporcionalidade. É essencial que as taxas reflitam os custos reais dos serviços prestados pelo Município, sem se transformarem num entrave à atividade económica, ao investimento privado, à reabilitação urbana, que é, evidentemente uma estratégia para o desenvolvimento de Aveiro deste Município. O*

*grupo do CDS entende que este pacote fiscal representa uma continuidade assente na responsabilidade financeira, na previsibilidade, evidentemente e, claro, na preocupação com as pessoas e com a economia local. Estaremos atentos à execução destas medidas e ao seu impacto efetivo, a curto e a longo prazo e sempre com a preocupação que terá na vida dos nossos cidadãos. Por isso, votaremos favoravelmente nestes pontos.”*

**Vogal João Manuel Ferreira Ribeiro (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [58](#)

*“As propostas fiscais que hoje nos são apresentadas não podem ser avaliadas apenas à luz da legalidade ou do rigor contabilístico. Devem ser analisadas como instrumentos estruturantes, estratégicos e determinantes de política territorial, porque a fiscalidade municipal condiciona de forma direta, profunda e duradoura a capacidade de um concelho reter pessoas, atrair talento, fixar empresas e garantir desenvolvimento económico, social e ambientalmente equilibrado. Aveiro vive hoje um paradoxo inquietante e estrutural. É um concelho central na região de Aveiro, com investimento público relevante, com equipamentos e emprego e ainda assim, a denotar progressiva incapacidade de fixar jovens, de assegurar acesso digno à habitação e de garantir estabilidade demográfica. É neste contexto exigente, complexo e delicado que avaliamos as opções fiscais, agora propostas. Importa afirmar uma evidência simples, mas demasiadas vezes desvalorizada ou até esquecida. Um concelho sem pessoas não consegue fixar empresas nem sustentar uma economia local robusta. Sem pessoas não há mão de obra. Sem mão de obra não há mercado interno. Sem mercado interno, não há investimento sustentável, duradouro e socialmente responsável. Os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro que mais eficazmente têm conseguido atrair investimento produtivo, são que precisamente aqueles que compreendem que a política económica sólida começa inevitavelmente por uma política demográfica coerente, consistente e ambiciosa. E é precisamente aqui que surge uma das fragilidades mais graves da proposta que hoje discutimos. A política fiscal apresentada não é enquadrada por qualquer plano estratégico para a legislatura municipal. Não nos é apresentado um plano fiscal plurianual, uma estratégia integrada de fiscalidade, habitação, demografia e economia, nem um documento político que nos diga onde quer a maioria chegar ao longo deste mandato. O que nos é apresentado são medidas avulsas, isoladas, decididas ano a ano, sem uma narrativa estratégica clara, sem metas públicas e sem avaliação de impacto a médio prazo. Isto é grave, porque uma política fiscal sem horizonte estratégico, não orienta comportamentos, não cria confiança, não fixa pessoas, não capta investimento. Este plano devia existir, devia ter sido elaborado no início da legislatura e devia ser apresentado a esta Assembleia. Ficamos por isso, à espera desse plano e exigimos que seja apresentado, porque governar por propostas soltas, sem visão de legislatura, é governar à vista. A manutenção da derrama no valor máximo legal revela uma opção conservadora, sobretudo quando o próprio Executivo reconhece a quebra desta receita nos últimos anos. Persistir simplesmente na taxa máxima, não resolve o problema estrutural da competitividade económica, porque nenhuma empresa se fixa num território onde a habitação é inacessível para os trabalhadores, os jovens não permanecem e a mão de obra*

começa a escassear. Outros municípios da CIRA têm utilizado fiscalidade local de forma mais estratégica, articulando atração empresarial com condições reais de fixação de pessoas. Aveiro, infelizmente, não acompanha essa ambição. No domínio da participação variável do IRS, a redução proposta de apenas 0,5 pontos percentuais é no contexto regional confrangedoramente insuficiente. Outros concelhos, podemos citar Ovar, Águeda ou Sever do Vouga têm assumido de forma consistente opções fiscais mais favoráveis aos munícipes, reconhecendo que aumentar o rendimento disponível das famílias é um fator direto de fixação da população e, por consequência de sustentação do tecido empresarial local. Aveiro, sendo o concelho central da região, fica aquém da ambição demonstrada por municípios com menor dimensão e menor capacidade financeira. E permita-me, Senhor Presidente, uma breve nota com o respeito institucional que sempre lhe é devido, o slogan na campanha do Senhor Presidente da edilidade falava em continuidade e inovação. Continuidade estamos claramente a vê-la, inovação é que parece andar algo arredia, quando olhamos para esta política fiscal, em particular no domínio do IRS municipal. E não se trata de retórica, trata-se de saber se queremos usar o e IRS municipal como verdadeiro instrumento de política social, educativa, edificação de pessoas ou se nos limitamos a cumprir mínimos, que nada mais aportam do que o conforto político. Mais grave ainda é a ausência de uma visão estratégica sobre a devolução do IRS municipal. Em vários municípios portugueses essa opção é assumida como investimento indireto nas famílias, permitindo-lhes suportar despesas essenciais, como a aquisição de material escolar, o acesso a atividades educativas, culturais e desportivas, a formação complementar de crianças e jovens, o apoio ao estudo e ao sucesso escolar. Estas políticas partem de uma premissa clara, sem investimento nas famílias e na educação, não há fixação de jovens. Sem jovens não há mão de obra. Sem mão de obra não há empresas. Em Aveiro a redução agora proposta não assume qualquer desígnio educativo ou social, sendo uma medida não mais do que modesta, completamente desligada das necessidades reais das famílias. No domínio do IMI, a manutenção da taxa, mesmo com o IMI familiar, não responde à dimensão da crise habitacional instalada. O IMI continua a representar para muitas famílias, uma forma persistente de dupla tributação da habitação própria num concelho onde os valores patrimoniais tributários aumentam o mercado imobiliário se torna acessível para os jovens e a pressão turística e especulativa se intensifica. Vários municípios da CIRA têm utilizado o IMI de forma mais ativa, flexível, estratégica como instrumento de reabilitação urbana e incentivo à residência permanente. Aveiro, mais uma vez, opta pelo mínimo politicamente confortável e socialmente insuficiente. A crise da habitação não tem apenas consequências económicas ou demográficas, tem também consequências sociais profundas que não podem continuar a ser ignoradas. É hoje amplamente reconhecido que a dificuldade de acesso à habitação e a impossibilidade de autonomização residencial agravam situações de conflito familiar. Há casais que não separam, porque não conseguem suportar 2 casas. Há pessoas que permanecem sob o mesmo teto por absoluta falta de alternativa. Essa convivência forçada, prolongada no tempo, aumenta a pressão emocional, o desgaste psicológico e pode conduzir ao agravamento progressivo de situações de violência doméstica. Uma realidade conhecida por quem trabalha no terreno, nos serviços sociais e nas forças de segurança. Ignorar a

*crise da habitação e também ignorar uma dimensão silenciosa de violência social. Senhores e Senhoras Deputadas, permitam terminar com uma imagem simples, mas profundamente reveladora. Uma região sem pessoas é como um deserto sem árvores. Pode ter infraestruturas, pode ter planos e relatórios, mas não tem vida, não tem sombra, não tem futuro. E para desertos, já nos bastam demasiadas ruas da cidade de Aveiro. Ruas excessivamente mineralizadas, sem árvores, sem frescura, sem sombra, sem conforto ambiental. Ruas que onde em pleno verão até aos semáforos parecem pedir água. Tal como a cidade sem árvores se torna hostil à vida, um concelho que governa sem plano estratégico, torna-se hostil às pessoas, às empresas e ao desenvolvimento sustentável. É por isso que insistimos, as políticas municipais têm que começar pelas pessoas e assentar numa visão clara, coerente e assumida da legislatura. Aveiro tem recursos, capacidade financeira e responsabilidade regional. Pode liderar pelo exemplo, pode usar mais, mas para isso, tem que planear melhor. Apesar de todas as reservas aqui expressas, reservas sérias, fundamentais e politicamente relevantes, o nosso voto será favorável por sentido de responsabilidade institucional e respeito pelo funcionamento do Município. Que fique claro, é um voto favorável com reservas. Um voto que não valida ausência de estratégia e um voto que exige mudança, ambição e planeamento futuro. Ficamos à espera do plano para a legislatura, esperamos que seja elaborado e cá estaremos para o discutir, para debate sério, escrutinado e responsável, com a exigência que Aveiro merece. Porque sem pessoas não há concelho e sem estratégia não há futuro.”*

**Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [59](#)

*“O pacote fiscal que nos é apresentado pelo Município de Aveiro reflete uma opção clara da Aliança com Aveiro. Aliviar a carga fiscal sobre as famílias, sem comprometer a solidez financeira do Município de Aveiro. Isto é sempre uma prioridade. Tem sido uma prioridade constante das equipas da Aliança com Aveiro a boa gestão financeira. Disse o Senhor Deputado que me antecedeu, que via só o slogan da continuidade, não via o slogan da inovação. Pois eu acho que, se calhar, o Senhor Deputado não analisou bem os documentos, porque temos uma inovação concreta que é precisamente na taxa de participação variável do IRS. De 2022 a 2025, a taxa fixamos em 5%. O Senhor Presidente Luís Souto Miranda e a sua equipa apresentam, neste momento, uma redução para 4,75. Portanto, afinal, também temos inovação, não temos só continuidade. Esta redução vai ter efeitos concretos nos rendimentos de todos os aveirenses que pagam IRS em 2026, com impacto na receita municipal da Câmara de Aveiro em 2027. De acordo com os dados que foram disponibilizados, estima-se que esta opção represente uma diminuição de cerca de 400.000 euros de receita municipal, passando de um valor potencial de 8 milhões de euros para cerca de 7,58 milhões de euros. Portanto, se não há inovação em beneficiar os aveirenses em 400.000 euros, então não sei o que é inovação. Portanto, é sem dúvida uma inovação que o nosso Presidente nos traz e que devemos saudar, porque 400.000 euros na receita da Câmara é uma verba avultada. Isto é, contudo, uma decisão consciente, como todas as decisões que tomamos. É um alívio fiscal direto para os municípios e num contexto, sobretudo em que as famílias continuam a enfrentar dificuldades relacionadas*

*com o custo de vida. O Município vai abdicar de parte da sua receita para beneficiar o rendimento das pessoas, não utilizando o termo devolver, mas beneficiar os aveirenses em 400.000 euros, reforçando a confiança e a previsibilidade fiscal. Mas, como também o Senhor Deputado que me antecedeu, falou de continuidade então vamos falar de continuidade, porque as boas práticas são para continuar, não é? E a manutenção do IMI familiar era também um assunto que eu queria abordar, porque o IMI familiar é um instrumento de justiça social elementar. O IMI, como todos sabemos, é uma receita própria para a Câmara Municipal e que é essencial para a Câmara financiar serviços públicos, investimentos estruturantes nas áreas da educação, da ação social, das infraestruturas, da cultura, do desporto, da manutenção do espaço público que também já foi aqui falado nesta Assembleia e que é tantas vezes reivindicado. E a Câmara mantém e opta pela medida da continuidade nestas áreas tão importantes de uma fixação de uma taxa moderada quando poderia ir ao máximo. Inovar pela negativa, que não é o caso, estamos a inovar pela positiva. Ao manter a o IMI familiar, o Município, como já disse a Deputada Matilde que me antecedeu, apoia diretamente 6.256 agregados familiares. Portanto, falamos de muitos aveirenses que beneficiam e, por isso, eu repeti o número que a Deputada Matilde disse, porque é um número que, de facto, é importante termos em linha de conta e através de uma dedução fixa no imposto em função do número de dependentes. E porque também temos aveirenses que estão a acompanhar os nossos trabalhos pelas redes sociais, acho que é importante falarmos o que é isto do IMI familiar e quanto é que reduz. Portanto, no caso de 1 dependente de 30 euros para as famílias com 1 dependente, 70 euros para a famílias com 2 dependentes e para as famílias com 3 ou mais dependentes 140 euros. É importante que estes números sejam falados para os aveirenses que acompanham os nossos trabalhos também terem consciência do que estamos a falar e a que é que nos estamos a referir em concreto. Este apoio, sem dúvida, do IMI familiar é determinante e muito relevante para as famílias com filhos. É um contributo ativo importante para diminuir os encargos associados à habitação própria e permanente e sobretudo numa altura em que, de facto, a habitação é o grande flagelo, é uma das grandes preocupações sociais que atravessamos, este IMI familiar assume uma especial importância nas famílias que já têm mais despesas. E portanto, estas 2 medidas que eu optei por salientar de inovação e continuidade, consistem sobretudo em 3 princípios fundamentais que para a equipa com a Aliança com Aveiro, são determinantes: não aumentar impostos nem taxas; garantir previsibilidade fiscal às famílias e assegurar, e este é muito importante para a equipa Aliança com Aveiro, assegurar a sustentabilidade financeira do Município de Aveiro. Portanto, conseguindo, consegue-se o melhor dos 3 mundos, neste caso. Em suma, estamos perante um pacote fiscal equilibrado, que conjuga rigor orçamental com sensibilidade social, contribuindo para tornarmos a nossa cidade de Aveiro um concelho mais justo, mais atrativo e mais atrativo para todos. Sem dúvida que este pacote fiscal contribui para um melhor Aveiro.”*

**Vogal Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal (CHEGA)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [60](#)

*“Querida manifestar aqui sobre alguns pontos. O primeiro relativamente à derrama é que o CHEGA Aveiro está contra a cobrança da derrama no valor máximo de 1,5. Na nossa opinião, os portugueses no geral estão com uma grande carga tributária, ou seja, com o esforço fiscal muito alto que nos coloca na cauda da Europa em termos de qualidade de vida e desenvolvimento. Parece-me a mim contraditório dizer que os impostos da Câmara Municipal de Aveiro vão melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Aveiro, o valor podia ser mais baixo, podendo atrair mais empresas na indústria, no comércio, na agricultura e evitar que algumas saiam para concelhos com menor número de impostos. Relativamente aqui ao ponto 5, o CHEGA Aveiro está de acordo com a taxa de 0,25 às empresas de telecomunicações, conforme a Lei 16/2022. Aproveito esta oportunidade para falar da falta de cuidado da Câmara Municipal de Aveiro em controlar as instalações, impostos em casas e nos espaços públicos em geral. É vergonhoso, na minha opinião, o aspeto das instalações e dos postos de telecomunicações. Não faz sentido os gastos feitos pela Câmara Municipal de Aveiro em limitar os cabos de eletricidade e em outros casos, até colocá-los debaixo de terra, numa tentativa de melhorar o aspeto da nossa cidade, quando temos postos instalação de telecomunicações com aspeto de terceiro mundo. O CHEGA Aveiro pede mais atenção à Câmara Municipal de Aveiro e a tentativa de resolução deste assunto.”*

### **Da Câmara Municipal**

#### **Presidente da Câmara:** [62](#)

*“Agradecer à Senhora Deputada Catarina Barreto que, de facto, sintetizou aquilo que preside a estas medidas aqui apresentadas, um sentido de previsibilidade fiscal, que é um conceito muito importante. O Senhor Deputado João Ribeiro veio aqui fazer uma peça, que o Senhor Presidente optou por não interromper. Se calhar eu no lugar dele teria interrompido, porque o Senhor conseguiu misturar. Nós só trouxemos aqui as taxas do IMI, da derrama, direitos de passagem e o Senhor consegue com uma criatividade, realmente aí temos que lhe tirar o chapéu, consegue falar a propósito de umas taxas, matéria supostamente árida, fria, gélida, o Senhor Deputado João Ribeiro consegue daqui ir para a violência doméstica. É extraordinário, estava a fazer falta nesta casa um Deputado como o Senhor João Ribeiro para conseguir fazer esta peça de oratória, em que, a partir de uma taxa fiscal e de um pacote fiscal, consegue ir à violência doméstica, aos desertos, eu sei lá, o Senhor falou de tudo e mais alguma coisa. Pronto, deixaram-no falar completamente afastado daquilo que era o objetivo. Senhor Deputado, nós só viemos aqui trazer o chamado pacote fiscal para as Finanças se governarem e preparando, sabendo como é que hão de atuar em relação ao Município de Aveiro. Não viemos aqui apresentar nada sobre a habitação, que o senhor falou para aqui, sobre a convivência. Agora a nossa proposta afeta a convivência familiar. Isto é realmente preciso ter uma criatividade muito grande. Agora o pacote fiscal que nós apresentamos põe em risco a convivência familiar. É extraordinário. O Senhor Deputado, a certa altura também queria aqui uma planificação de despesas. É a vossa maneira de estar sempre socialismo, coletivismo, meter-se na vida das pessoas orientar se vão gastar aqui ou acolá. Nós temos outra maneira de olhar para a sociedade, que é dizer assim, está aqui, é pouco, é de boa vontade, é algum, é simbólico,*

*cada um pode gastar como bem entender, porque nós confiamos na sabedoria do povo. Os Senhores, como sempre, sonha com aqueles planos quinquenais dos vossos amigos mais à esquerda. É aquilo que a gente bem vendo, agora vem novamente esta ideologia de querer orientar as despesas das pessoas para aqui e para acolá. Não compete à Câmara Municipal. A Câmara Municipal só veio aqui anunciar as taxas que pretende e que estão em continuidade. Senhor Deputado Fernando Carvalhal, bem-vindo de regresso esta casa agora com outra fatiota, porque na fatiota anterior, o Senhor estava de acordo, não há aqui há alteração nenhuma e o Senhor votou, foi solidário com o CDS com o partido a que pertenceu e que ocupou nesta casa e, de repente, ouvi-lo dizer que está contra isto, eu fico pasmado, mas a política é feita destas coisas, é verdade. E há reencarnações e depois assumem outras posições completamente contrárias. Acho que aqui neste mesmo lugar, foi um bocadinho mais abaixo, que ele estava aqui mais abaixo, defendeu ou votou. O aspeto dos postes de telecomunicações é novidade. Tomáramos nós que eles realmente trocassem por postes de qualidade, sem dúvida nenhuma. Voltando ao Senhor Deputado João Ribeiro, porque realmente a sua peça é merecedora de atenção, queixa-se do IMI que é uma dupla tributação. Ó Senhor Deputado João Ribeiro, era excelente. Quem é que não queria realmente não pagar IMI? Eu acredito que o Senhor paga, porque é um proprietário bem e paga o seu IMI que custa e diz - malfadado IMI que é uma dupla tributação, é uma discussão fiscal que não vem para aqui ao caso de maneira nenhuma. Tem todo o direito de estar contra o IMI. Faça uma revolução ou uma manifestação e olhe que vai ter várias pessoas atrás de si, abaixo o IMI, abaixo o IMI que o Deputado João Ribeiro está contra o IMI. Fico preocupado, porque o Senhor Deputado, em nome do Partido Socialista, veio trazer aqui uma série de propostas para uma quebra de receita da Câmara Municipal violenta, porque é aquilo que veio para aqui defender e que é uma receita para o desastre. Senhor Deputado João Ribeiro, o Senhor é novo aqui nesta Câmara, até como pelas funções que tem profissionais da administração, era bom que trouxesse ao Partido Socialista aquele cunho de rigor e de gestão que é necessário e abre a intervenção com uma verdadeira receita para o desastre a ser cumprida, porque vocês a seguir vão começar a dizer, porque atenção que aí é que está, nós não trouxemos aqui o plano e orçamento, vamos trazer e quando viermos aqui que o plano e Orçamento e ainda bem que isto está a ser transmitido e gravado, vão pedir para gastar mais. Portanto, hoje vieram aqui pedir para termos menos receita e quando trouxemos aqui, juro-vos que isto vai acontecer, porque eu já os conheço, vêm aqui propor, gastem mais, gastem mais nisto, mais naquilo, o dobro que estavam a pensar e, portanto, a manta é curta, Senhor Deputado, se puxa dum lado, descobre os pés, é assim, nós já conhecemos essa história, infelizmente, vimos onde é que o Partido Socialista com essa vossa visão do corta na receita, acelera no gasto, levou-nos realmente para a situação que este Município viveu, que os aveirenses andaram a pagar. As coisas são como são, é preciso ter memória daquilo que foi o vosso ciclo de má gestão. E eu fico preocupado, sinceramente, porque não vejo evolução no Partido Socialista, continua a ser esta mesma forma de analisar as contas municipais. Portanto, não está aqui em causa a habitação, nada disso, haverá o seu tempo em que nós viremos aqui discutir a habitação, mas este não é o tempo, era apenas a apresentação das taxas. Senhora Deputada Matilde Machado do CHEGA louvá-la por ter*

*realmente referido é mais uma vez, uma grande frase com a qual nós estamos perfeitamente, que é o respeito por quem trabalha e por quem investe. É exatamente isso que nos anima e é com esse sentido. Trazemos aqui uma medida que podem dizer é pouco, mas até aqui não havia e a partir daqui passa a haver. É um sinal que estamos a dar. E agora ao Senhor Deputado da Iniciativa Liberal Diogo Gomes e outros. Quanto à taxa da derrama, vocês vão-me indicar uma empresa que não veio se instalar em Aveiro por causa da derrama? Não vamos para Aveiro, porque a derrama é demais, não dá, não aguentamos a derrama, não vamos para Aveiro. Isso não acontece. Não é a derrama que é o fator diferenciador. O que é preciso é termos políticas ativas de captação de investimento e isso é uma prioridade para nós e, a seu tempo, apresentaremos medidas para as quais esperamos depois apoio. Políticas ativas de captação de investimento, isso é que faz toda a diferença, não é propriamente o valor da taxa da derrama, mas, de uma forma geral nós entendemos, e neste primeiro ano da nossa governação que deveríamos usar a cautela e aquilo que nos estão a pedir é para não termos cautela nenhuma. Nós apontámos um caminho. Senhor Deputado, não estamos a falhar com promessa nenhuma a nossa promessa é num sentido, o nosso mandato é para 4 anos, expectavelmente para 12, mas agora para 4 e, portanto, apontamos nesse sentido, estamos a começar. Quisemos aqui dar um sinal, como disse a Senhora Deputada e muito bem frisou convertendo as taxas em números, estamos a prescindir de cerca de 400.000 euros e não é assim qualquer pessoa, qualquer equipa que diz e assume que é assim: eu prescindindo 400.000 euros. Ninguém gosta. Quem está a gerir tem um orçamento, posso fazer mais isto ou mais aquilo e estamos a assumir, estamos a prescindir, mas aquilo que presidiu estas taxas será obviamente aqui uma cautela que nós temos que ter, novamente parafraseando a nossa Deputada do CHEGA por respeito que temos que ter pelo contribuinte, temos que ter cautela e daí não fazemos esses desagravamentos todos que referia. Senhor Deputado Diogo Gomes, eu percebo, é um liberal, as vossas propostas em parte, o sentimento, digamos assim, ou a forma de olhar para estas questões está de alguma forma aqui incorporado, porque com este sinal de devolução aos contribuintes, mas nós não podemos transformar. No fundo o que é que a Iniciativa Liberal na sua utopia, porque é um partido utópico, há as utopias de esquerda e as utopias de direita e a IL é utopia de direita ou centro-direita ou, enfim, aquilo que seja. Os Senhores queriam transformar Aveiro numa zona Franca, mas falida, porque repare que é o mesmo partido que, por exemplo, a propósito da lota, lá viremos discutir depois noutra altura e a vossa solução para a lota é muito interessante que era fazer tudo sem receber dinheiro nenhum e não há hipótese. Veja a contradição, porque vocês, por um lado, querem desagrar todas as taxas, sim Senhor, é muito bonito dizer isto. Quem é que não gostava de vir aqui anunciar a descida todas as taxas. E a seguir o Senhor vai dizer, se for coerente com aquilo que andaram a defender, quando viemos aqui discutir mais alguma coisa sobre a lota, porque, de certeza que o Partido Socialista encarregará procurar chamar a lota outra vez à colação e a vossa posição é essa, faça-se tudo e mais alguma coisa, mas recebendo zero euros, ou seja, à custa deste erário municipal, a tal tesouraria que é de todos. Portanto, isto aqui não dá para fazer a quadratura do círculo, Senhor Deputado, não dá mesmo. E, portanto, basicamente, das que críticas que fizeram salientar também a importância do IMI familiar. Nós defendemos*

*muitos valores da família, como sabem, nós somos um espaço político em que a família é um valor essencial a todos os níveis da política e como bem foi salientado aqui por Senhores Deputados, nós apostamos neste IMI familiar. É também um sinal das nossas políticas, de defesa da família que também traremos, porque isso é um valor que é nosso, sem prejuízo de ser de outros partidos, é nosso também a defesa da família e dos valores da família, dar condições para que as famílias, como dizia há bocadinho o Senhor Deputado, não haver problemas de convivência familiar. Queremos que as famílias se deem bem e o nosso grande objetivo é que os aveirenses sejam felizes, era o que faltava a Câmara estar aqui a pôr medidas para se zangarem uns com os outros lá em casa. Não Senhor, nós queremos que haja amor nos lares dos aveirenses, não disruptão nas famílias. Quanto aos desertos, fez uma viagem Marraquexe, veio de lá com as ideias dos desertos. Há algum deserto em Aveiro, por amor de Deus, uma cidade vibrante com milhares de visitantes. Agora a propósito destes festejos de Natal, só na pista de gelo já andaram 3.000 pessoas em poucos dias, no comboio que anda à volta de 2.000 e tal. Naqueles dias do espetáculo de Natal e não sei se esteve cá ou não, lindíssimo, a Avenida com milhares e milhares de pessoas. Era vê-los depois a voltar para a estação de comboio para voltar para as suas terras. Qual deserto, Senhor Deputado? Não venha com o negativismo, derrotismo sobre a nossa terra, a nossa terra é linda, cresce, afirma-se. Não é um deserto do Saara onde o Senhor se inspirou para procurar desertos aqui em Aveiro, aqui não há desertos. Há, eu vou-lhe dizer quais são os desertos que há. Há uns espaços desérticos que nós queremos valorizar, mas penso que o Senhor Presidente não dará tempo para falar disso hoje, que os Senhores querem manter como verdadeiros desertos urbanos. Isso é verdade, existem e que nós queremos e temos projetos e queremos torná-los bonitos, qualificados do ponto de vista urbanístico e os Senhores estão na tranca a tentar que isso não aconteça. É por isso que o Senhor fala nos desertos, porque realmente existem esses grandes vazios urbanos que os Senhores querem manter por mais 20 e tal anos.”*

### **Membros da Assembleia**

**Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [63](#)

*“Uma interpelação nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea e) do Regimento. E é precisamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que me dirijo enquanto responsável pela condução dos trabalhos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se à bancada do grupo municipal do Partido Socialista referiu-se a nós como vocês, eu já vos conheço e fez um conjunto de referências pessoais inaceitáveis à vida privada do Senhor Deputado João Ribeiro, referindo-se ao local onde ele trabalha e referindo-se ao facto de ele ser ou não proprietário. Aquilo que eu queria dizer é que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando foi Presidente desta Assembleia Municipal permitiu ao longo dos últimos 4 anos que Deputados Municipais fossem sucessivamente destratados. Nós temos referido sempre ao Senhor Presidente da Câmara Municipal com o maior respeito. Não tratamos ninguém por vocês, não nos dirigimos a ninguém dizendo eu já vos conheço e, portanto, a minha interpelação à mesa é no sentido de requerer veementemente que o Senhor Presidente, por quem reitero, temos muita estima*

*e está a tentar imprimir à condução dos trabalhos desta Assembleia um timbre diferente daquele lamentável a que assistimos quando o atual Presidente da Câmara era Presidente da Assembleia Municipal, está a tentar imprimir um timbre diferente, portanto, não pode permitir que o Senhor Presidente da Câmara se refira a Deputados desta bancada nestes termos.”*

**Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [64](#)

*“Antes de mais, quero saudar o PS por estar com a Iniciativa Liberal no objetivo de baixarmos impostos, portanto sejam bem-vindos ao lado certo da força. O Senhor Presidente tem um tique aqui muito interessante que é desdiz-se muitas vezes. Queixou-se sobre o PS falar sobre assuntos que não interessam, mas foi o Senhor Presidente que trouxe a luta aqui ao debate. A luta não tinha a ver com o debate, portanto, tenha cuidado com esse assunto. O Senhor Presidente também se desdiz, porque diz que a derrama não interessa nada, que ninguém deixa de fazer negócio Aveiro, mas faz parte do seu programa. Portanto, decida-se se é importante ou não é importante. A Iniciativa Liberal acha que é importante e defendemos que é importante. É a segunda vez hoje também que nos destrata, quando fala que as taxas são da Câmara. É que essa faz lembrar um filme de 74 ou 75, da enxada da cooperativa. A enxada é de quem trabalha e nós queremos o dinheiro no bolso dos aveirenses, não queremos o dinheiro no bolso da Câmara. É esse o nosso propósito, eu acho também pertinente no seu comentário, que não tratou os 2 pontos em que a Iniciativa Liberal pretende votar contra, que são as taxas e taxinhas. Não são 470.000, são coisas muito mais pequenas, mas que são coisas burocráticas, chateiam é daquelas coisas que todo o cidadão gosta de reclamar, não há razão nenhuma para reclamar quando podemos simplificar. Nós vamos votar exatamente uma abstenção, porque nós percebemos o contexto das Finanças da Câmara e não estamos aqui a ser uns ultraliberais e que vamos tirar os impostos todos. Nós respeitamos as medidas, apoiaremos a medida do IRS variável, mas as taxas e taxinhas não fazem sentido e isso é um ponto muito importante naquilo que é a mensagem da Iniciativa Liberal. É preciso repensar esta situação.”*

**Vogal João Manuel Ferreira Ribeiro (PS)** - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [65](#)

*“Eu acho que foi taxativo, aquilo que foi dito e muito claro. E quanto à criatividade, estamos conversados, porque o Senhor Presidente da Câmara, comparado com ele, eu sou um aprendiz e irei aprender na efabulação das questões. Lamento, contudo, dizer que prefiro a criatividade à cegueira, porque quando não se compreende, se faz afirmações que eu não disse, se faz afirmações quanto a despesa que eu não apresentei plano despesa absolutamente nenhum. O que eu falei foi em plano fiscal plurianual, estratégia integrada de fiscalidade com habitação, com demografia e economia. Quando o Presidente da Câmara não percebe que a fiscalidade tem impacto sobre as famílias e que num contexto de depressão, de dificuldade económica, salários baixos, custos exagerados, qualquer carga fiscal tem impacto sobre o bem-estar. Mais grave, sobre o agregado familiar em que*

*jovens podem ficar condicionados no acesso a material escolar, a oportunidades de desenvolvimento pessoal, sejam explicações ou qualquer atividade escolar. Quando temos o edil que prefere criar efabulações nas suas interpretações, falar dos entretendes e não percebe esta ligação, não tem nada a acrescentar. Quanto ao resto, penso que a nossa líder parlamentar, Cláudia Santos, foi por demais clara quanto àquilo que foi exposto.”*

### **Da Câmara Municipal**

#### **Presidente da Câmara:** [66](#)

*“Eu queria que esclarecesse a Senhora Deputada via o Senhor Presidente, afinal, não se pode chamar vocês. Então os Senhores decidam. É Vossas Excelências? Com todo o respeito por si e pela condução dos trabalhos. Agora há coisas que, de facto, dizer que eu ofendi muito realmente, a Senhora Deputada, enfim, ainda não viu nada do que se passou há muitos anos e ao longo da história desta Câmara. Pronto, Vossas Excelências, Senhores Deputados, Senhora Deputada, enfim, acho que isso não leva a lado nenhum, estarmos com esse tipo de coisas, interpelações à mesa por este motivo. Vamos ao que interessa. Senhor Deputado da Iniciativa Liberal, isto é mesmo assim, claro que o ideal era que não houvesse essas taxas e taxinhas. Estamos todos de acordo, são incómodas. O Senhor mete uma licença à Câmara e tem que pagar uma taxa, faz outra coisa, é uma taxinha, mas as Câmaras vivem disso, entre outras fontes de financiamento, é disso que vivem e, portanto, não há Câmara nenhuma. Não sei, um dia que a Iniciativa Liberal consiga conquistar uma autarquia, um dia que consigam, daqui a muitos anos, conseguimos uma autarquia e eu queria ver mesmo, pago para ver se vocês vão abolir as taxas, e as taxinhas e descer assim os impostos todos na autarquia que um dia, por hipótese, venham a lá chegar. Portanto, não é viável, é bonito para quem ouve. Eu até compreendo que o Senhor Deputado, se calhar, tenha este este fito e dizer que era giro eu propor abolir as taxas e as taxinhas. Quem é que está a ouvir e que não acha isto bom? Toda a gente, ninguém quer pagar, é óbvio, mas isso não é realista é só esse o problema. A única coisa é exatamente isto e, portanto, o Senhor Deputado João Ribeiro, é o mesmo problema, portanto, os impostos. Veio aqui fazer uma relação entre a carga fiscal e o bem-estar, entre outras, como já vimos e o bem-estar das famílias. Então o Senhor Deputado, tem que assumir uma proposta, que tem que fazer via Assembleia da República, de abolir os impostos em Portugal, porque eles existem, custam. Diz-me que agravam as condições de vida das pessoas. Claro, como tudo o que é tirar dinheiro às pessoas, não melhora, agrava, mas elas têm que existir, portanto, acho que não defende, muito sinceramente, eu não quis ofender nada, Senhora Deputada, eu não disse onde trabalhava, mas também penso que não é segredo, acho que não há problema nenhum, pelo contrário, até deve ter orgulho sítio onde trabalha, mas referi, referi-me à função que faz, como é público. Porque todos nós preenchemos fichas e sabemos e dizemos somos fulano tal e fazemos isto. O povo até votou em nós. Então não foi? Não andaram a mostrar as vossas caras e a dizer o que é que faziam estes candidatos ou foi segredo para os eleitores e agora aqui tem que ser segredo. Eu acho que não revelei segredo nenhum. Isto estaria no currículo das pessoas que devem ter orgulho naquilo que fazem e acho que o Senhor Deputado tem e muito bem, isso não está em causa. Estar aqui a dizer que eu ofendi muito e que me meti na vida pessoal. Agora dizer que ele é*

*proprietário, isso é um insulto? Acho que não, acho que não é pecado. Isso é maneira de ver os proprietários capitalistas. Ser proprietário é mau. Não é mau, Senhora Deputada, é bom, é um orgulho ser proprietário neste país. Porque não? Disse que era proprietário, vejam lá. Acho que a discussão está mais que feita.”*

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [67](#) os seguintes pontos:

**Ponto 2 - Deliberação do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2026 - proposta aprovada por maioria, com 34 (trinta e quatro) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3), 2 (duas) abstenções (IL) e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta n.º 009/2025, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2026”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Correia de Almeida, a 9 de dezembro de 2025, e considerando que:**

- 1. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, “o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam”;*
- 2. O Município tem de gerar receitas próprias e necessárias, tendo o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) especial relevância no que concerne ao suporte das despesas correntes e de capital*
- 3. O intervalo de fixação da taxa de IMI a aplicar a prédios urbanos, previsto na alínea c), n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, situa-se entre 0,3% e 0,45%; a partir do ano de 2023 foi fixada a taxa 0,35%, sendo que de 2018 a 2022 vigorou a taxa 0,4%; com a descida da taxa de 0,4% para 0,35% e o aumento do benefício fiscal IMI Familiar, houve uma redução do imposto em 2024, tendo apresentado crescimento em 2025, conforme a seguir detalhado:*

<b>Evolução do IMI</b>			
<b>Ano (Cobrança)</b>	<b>2023 (IMI 2022 - Tx 0,4%)</b>	<b>2024 (IMI 2023 - Tx 0,35%)</b>	<b>2025* (IMI 2024 - Tx 0,35%)</b>
<b>Receita</b>	<b>19 410 378,29</b>	<b>17 312 757,95</b>	<b>18 287 015,08</b>
<b>Variação</b>	<b>1,09%</b>	<b>-10,81%</b>	<b>5,63%</b>

\* Valor apurado com base na informação reportada pela AT

*Considerando, ainda, que:*

- 4. Pretende-se manter a taxa de IMI para o ano 2025, cuja cobrança acontece em 2026, sendo o resultado da análise à sua evolução, com o valor estimado a arrecadar até ao final de 2025, uma variação positiva para 2026, na ordem de 108 mil euros:*

<b>Estimativa de IMI arrecadar em 2026*</b>		
<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>Diferencial</b>
<b>Tx 0,35%</b>	<b>Tx 0,35%</b>	<b>[ 2025 vs 2026 (0,35%) ]</b>
<b>18 287 015,08 €</b>	<b>18 394 990,88 €</b>	<b>107 975,80 €</b>

\* Considerando as isenções que terminam em 2024 e deduzido o valor do IMI Familiar

5. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Tabela de Dedução - n.º 1, art.º 112º-A do CIMI</b>	
<b>Nº de dependentes a cargo</b>	<b>Dedução fixa (em €)</b>
1 .....	30
2 .....	70
3 ou mais .....	140

6. Na informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme dispõe o n.º 6, do artigo 112.º-A do CIMI, o número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, a 31 de dezembro de 2024, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município de Aveiro, é o seguinte:

<b>Agregados familiares - n.º 6, art.º 112º-A do CIMI</b>	
<b>N.º de dependentes</b>	<b>N.º de agregados</b>
1 .....	3488
2 .....	2426
3 ou mais .....	342

7. A estimativa das reduções fixas previstas no n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, ao conjunto dos 6.256 agregados familiares que poderão beneficiar do designado “IMI Familiar”, representa um total de 322.340,00€, valor que representa cerca de 1,75% do valor de IMI que se prevê cobrar em 2026, mantendo-se a taxa em 0,35%:

IMI Familiar - art.º 112º-A do CIMI						
2025						
N.º dependentes	N.º agregados (i)	VPT	Coleta IMI (ii)	Dedução à coleta	Coleta correspondente à dedução IMI familiar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=[(2)*(5)]	
1	3488	363 363 847,39 €	1 127 066,56 €	30,00 €	104 640,00 €	
2	2426	292 814 883,10 €	873 788,40 €	70,00 €	169 820,00 €	
3 ou mais	342	47 927 748,32 €	128 725,55 €	140,00 €	47 880,00 €	
<b>Total</b>	<b>6256</b>	<b>704 106 478,81 €</b>	<b>2 129 580,51 €</b>		<b>322 340,00 €</b>	

(i) Número de agregados estimado com base na declaração Modelo 3 de IRS de 2024

(ii) A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes em 2024, bem como a dedução prevista no nº 1 do art.º 112º-A do Código do IMI comunicada pelo Município para esse ano

8. A proposta de redução do IMI Familiar tem, igualmente, relevantes vantagens socioeconómicas para o Município, na medida em que:

a) vai propiciar mais disponibilidade de rendimento para os 6.256 agregados familiares, que assim o podem investir na educação dos seus filhos (e/ou na compra de bens e serviços) com efeitos diretos na indução da atividade económica, na criação de emprego e de riqueza;

b) constitui-se como mais um incentivo para o aumento da natalidade dos agregados familiares do Município e mais um atrativo para a fixação de novos agregados familiares, com as consequências positivas para a atividade social e económica do Município, e para o pagamento de taxas e impostos municipais, e outros impostos nos quais o Município tem participação (IRS, IRC e IVA).

9. Com a fixação da taxa de IMI para o ano de 2025 em 0,35% e a aplicação do benefício IMI Familiar, o imposto previsto arrecadar em 2026 será cerca de 18,4 milhões de euros;

10. Nos termos do disposto no n.º 1, artigo 112.º, do CIMI, “As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b) (Revogada) (art.º 204º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro);

c) Prédios urbanos: 0,3 % a 0,45 % (Redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março)”.

11. A competência para a fixação da taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, é da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo do CIMI;

12. Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência da Assembleia Municipal em matéria de fixação, nos termos da lei, de taxas municipais e fixação dos respetivos quantitativos, é exercida sobre proposta da Câmara Municipal;

13. Nos termos do disposto no n.º 14, do artigo 112.º, do CIMI, “As deliberações da Assembleia Municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c), n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro”.

*Foi deliberado, por unanimidade:*

- 1. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, fixar a seguinte taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2025, cuja cobrança ocorre em 2026, em 0,35% para prédios urbanos;*
- 2. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º do CIMI, a majoração da taxa em 30%, aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;*
- 3. Aprovar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, uma redução do imposto a pagar em 2026, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, sendo a dedução fixa de 30,00€ para agregados familiares com 1 dependente a cargo, 70,00€ para agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140,00 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo;*
- 4. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 112.º do CIMI;*
- 5. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 14, do artigo 112.º do CIMI.”*

**Ponto 3 - Deliberação da Derrama para 2026 - proposta aprovada por maioria, com 31 (trinta e um) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10), 5 (cinco) abstenções (CHEGA3+IL2) e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor:** “No seguimento da proposta n.º 010/2025, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “Derrama 2026”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Correia de Almeida, a 9 de dezembro de 2025, e considerando que:

- 1. A estrutura orçamental do Município de Aveiro exige receitas próprias que permitam fazer face às despesas correntes e de capital, garantindo o funcionamento de todos os serviços e a realização de investimentos promotores do desenvolvimento integrado do Município e da melhoria contínua da qualidade de vida dos Cidadãos;*
- 2. A receita proveniente da Derrama demonstra o desempenho da atividade económica no concelho de Aveiro, tendo no ano 2023 uma variação positiva com alguma relevância, já nos últimos 2 anos apresenta uma quebra com maior significado em 2025:*

<i>Derrama</i>			
<i>Ano</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>2025*</i>
<i>Receita</i>	<i>6.085.788,55€</i>	<i>5.980.833,51€</i>	<i>5.684.070,35€</i>
<i>Variação</i>	<i>6%</i>	<i>-2%</i>	<i>-5%</i>

*\* Valor apurado até 1 de dezembro*

- 3. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na*

sua atual redação, “Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

4. Durante o ano de 2026 será dada continuidade ao plano de investimentos com relevante dimensão financeira, nomeadamente ao nível da prestação de serviços públicos essenciais e do desenvolvimento, a continuidade de investimento através dos Fundos Comunitários obtidos pelo programa Portugal 2030 e ainda a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja data limite para a execução e cumprimento das metas é 31 de agosto de 2026;

5. Por outro lado, no âmbito das suas responsabilidades enquanto parceiro ativo e liderante da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Município de Aveiro é beneficiário e corresponsável pela execução material e participação financeira de outro vasto conjunto de obras e intervenções públicas com expressão relevante na qualidade de vida dos nossos Municípios; entre essas intervenções no Município de Aveiro, que exigem participações financeiras da Câmara Municipal, estão várias que se integram nos projetos do Baixo Vouga Lagunar, Parque da Ciência e Inovação, Polis Litoral Ria de Aveiro, empresa Águas da Região de Aveiro, Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, Turismo do Centro de Portugal, dos programas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), entre outros.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma derrama, para cobrança no ano de 2026, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei, e que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 17, do referido artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

**Ponto 4 - Deliberação da Participação Variável no IRS – rendimentos de 2025 - proposta aprovada por unanimidade com 36 (trinta e seis) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3+IL2), 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta n.º 011/2025, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “Participação Variável no IRS – Rendimentos 2025”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Correia de Almeida, a 9 de dezembro de 2025, e considerando que:**

1. Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) “1 - A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através das seguintes formas de participação: (...) c) uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.”;

2. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 26.º do RFALEI “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5/prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.”;

3. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º do RFALEI “A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.”;

4. Nos termos do disposto no n.º 3, do referido artigo 26.º do RFALEI “Na ausência de deliberação ou de comunicação referida no número anterior, o município tem direito a uma participação de 5/prct. no IRS.”;

5. A Participação Variável no IRS tem um contributo significativo no que concerne ao suporte das despesas correntes, nomeadamente no pagamento mensal das despesas com o pessoal;

6. O resultado da Participação Variável no IRS verificada entre 2023 e 2025 é proveniente da variação dos rendimentos dos contribuintes, com uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho Aveiro, prevendo-se para 2026 uma variação negativa de cerca de -0,3%:

*Participação Variável no IRS*

Ano	2023	2024	2025*	2026**
Receita	6.778.127,00€	7.443.216,00€	8.007.222,00€	7.983.065,00€
Variação	10%	10%	8%	-0,3%

\*Valor total previsto no OE/2025

\* Valor total previsto na proposta do OE/2026

7. Dando seguimento ao compromisso eleitoral para reduzir a carga fiscal sobre o rendimento dos contribuintes particulares, pretende-se reduzir a participação variável do IRS em 0,25% sobre a taxa atual em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma participação variável de 4,75 % no IRS 2025 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Aveiro; submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei, e que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira,

nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

**Ponto 5 - Deliberação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026 - proposta aprovada por maioria, com 34 (trinta e quatro) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3), 2 (duas) abstenções (IL) e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta n.º 012/2025, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2026”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Correia de Almeida, a 9 de dezembro de 2025, e considerando que:**

1. A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprovou a Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua redação atual, estabelece no seu artigo 169.º a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município;

2. O percentual é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que respeita a sua vigência e não pode ultrapassar 0,25%, conforme decorre da alínea b), n.º 3, do artigo 169.º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;

- 3. Os resultados da TMDP dependem da variação anual do número de clientes com serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, cujos valores arrecadados pelo Município no último quadriénio, são os seguintes:

TMDP			
Ano	2023	2024	2025*
Receita	38.870,67€	23.193,17€	58.000,00€
Variação	2%	-40%	150%

\*Valor previsional a 31 de dezembro

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para cobrança no ano de 2026, em 0,25%, e submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

**Ponto 6 - Deliberação da Atualização de Taxas para 2026 do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas - proposta aprovada por maioria, com 34 (trinta e quatro) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3), 0 (zero) abstenções e 2 (dois) votos contra (IL), na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta n.º 013/2025, elaborada pela Subunidade Orgânica Tesouraria, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “ATUALIZAÇÃO DE TAXAS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro**

*Correia de Almeida, a 9 de dezembro de 2025, e considerando que: nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento n.º 1077/2022, Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, a 7 de novembro de 2022, “Os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na Tabela referida no número anterior serão atualizados: a) Anualmente, por previsão orçamental, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo afixada no edifício dos Paços de Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia através de Edital e demais locais de estilo, para vigorar a partir da data da sua aprovação”; considerando, igualmente, que a taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor, com referência a outubro de 2025, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, fixou-se em 2,43%, foi deliberado, por unanimidade:*

*1. Aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em 2,43%, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º do referido Regulamento n.º 1077/2022, de 7 de novembro, por aplicação da taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor com referência a outubro de 2025 e com efeitos a 1 de janeiro de 2026;*

*2. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;*

*3. Que os serviços providenciem a afixação da tabela de taxas, anexa à proposta, que vier a ser aprovada, no Gabinete de Atendimento Integrado e nas sedes das Juntas de Freguesia e demais locais de estilo através de Edital, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026.”*

**Ponto 7 - Deliberação da Atualização de Taxas para 2026 do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro; - proposta aprovada por maioria, com 34 (trinta e quatro) votos a favor (PSD16+CDS5+PS10+CHEGA3), 0 (zero) abstenções e 2 (dois) votos contra (IL), na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta n.º 014/2025, elaborada pela Subunidade Orgânica Tesouraria, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “ATUALIZAÇÃO DE TAXAS - REGULAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Correia de Almeida, a 9 de dezembro de 2025, e considerando que: nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 45.º do Regulamento n.º 1055/2025, Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 173, em 9 de setembro de 2025, “1 - Os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na tabela do Anexo II que não resultem de quantitativos fixados por disposição legal, são atualizados anualmente, por previsão orçamental, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, que substituí automaticamente os valores do presente Regulamento, sendo a tabela com os novos valores afixada nos lugares públicos de estilo, através de edital, e**

*no site do Município, para vigorar a partir de 1 de janeiro do ano económico imediatamente a seguir à data da sua aprovação; 2 - O arredondamento do valor do resultado obtido pela atualização será efetuado por excesso, para a unidade superior.";* considerando, igualmente, que a taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor, com referência a outubro 2025, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, fixou-se em 2,43%, foi deliberado, por unanimidade:

*1. Aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro em 2,43%, ao abrigo do referido n.º 1, do artigo 45.º do Regulamento n.º 1055/2025, por aplicação da taxa do índice de preços ao consumidor com referência a outubro 2025 e com efeitos a partir 1 de janeiro de 2026;*

*2. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei*

*3. Que os serviços providenciem a afixação da tabela de taxas, anexa à proposta, que vier a ser aprovada, no Gabinete de Atendimento Integrado e nas sedes das Juntas de Freguesia e demais locais de estilo através de Edital, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026."*

**Seguiram-se as declarações de voto:** <sup>68</sup>

**Vogal João Manuel Ferreira Ribeiro (PS)**

A intervenção consta como declaração de voto.

**Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL)**

A intervenção consta como declaração de voto.

**Não tendo mais conteúdo na ordem-do-dia, o Presidente da Mesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.**

**Submetida à votação, a ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, <sup>69</sup> cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**De seguida o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária em dezembro, eram 00:35 horas do dia 19 de dezembro de 2025.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, \_\_\_\_\_ (Teresa Oliveira Bonifácio), Técnica Superior da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais | Subunidade Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal.**

**O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro,**